



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

RAQUEL ROCHA DA SILVA

**QUESTÃO AGRÁRIA E LUTA POR DIREITOS TRABALHISTAS
EM UMA REGIÃO AÇUCAREIRA (PILÕES – PB, 1987).**

**GUARABIRA–PB
2015**

RAQUEL ROCHA DA SILVA

**QUESTÃO AGRÁRIA E LUTA POR DIREITOS TRABALHISTAS
EM UMA REGIÃO AÇUCAREIRA (PILÕES – PB, 1987).**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência parcial para obtenção do grau de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

Guarabira – PB
2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586q Silva, Raquel Rocha da
Questão agrária e luta por direitos trabalhistas em uma região açucareira (Pilões - PB 1987) [manuscrito] / Raquel Rocha da Silva. - 2015.
71 p. : il. color.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2015.
Orientação: Tiago Bernardon de Oliveira, Departamento de História.

1. Trabalhadores Rurais. 2. Justiça do Trabalho. 3. Lutas sociais. I. Título.

21. ed. CDD 335.82


RAQUEL ROCHA DA SILVA

**QUESTÃO AGRÁRIA E LUTA POR DIREITOS TRABALHISTAS
EM UMA REGIÃO AÇUCAREIRA (PILÕES – PB, 1987).**


Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentada ao Departamento de História da
Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do grau
de Licenciada em História.

Aprovado em 2 de dezembro de 2015.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Orientador



Prof. Dr. Francisco Fábio Dantas da Costa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Examinador



Prof. Dr. Francisco Fagundes de Paiva Neto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Examinador

**À minha família, em especial à minha mãe,
Ana Paula Rocha da Silva, fonte de
inspiração e incentivo, dedico.**

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus pela benção de concluir mais uma etapa importante da minha vida e estudos.

Agradeço imensamente ao meu orientador, Tiago Bernardon de Oliveira, por sua inegável dedicação, paciência e incentivo. Sou muito grata, seus conselhos sempre me ajudaram tanto nas questões acadêmicas como na minha vida pessoal.

À minha família, pelo apoio e pela compreensão nos momentos de ausência, angústia e fraqueza. Agradeço imensamente à minha prima Vilma Rocha e às minhas tias Maria das Graças e Nilza que sempre foram meu braço direito para cuidar dos meus avós nos momentos de ausência. À minha mãe, Ana Paula, que apesar de vivermos longe sempre se fez presente em todos os momentos me apoiando e motivando, sobretudo nas horas de dificuldades e incertezas. Ao meu irmão Rafael Mariano pelas palavras de encorajamento e positividade. À minha madrinha Maria, que me acolheu em sua casa ao logo dos anos de curso, agradeço pelos cuidados e conselhos.

A Joilson Custódio, que acompanhou de perto meus momentos de aflição e de dificuldades ao longo da monografia. Seu apoio, compreensão e carinho tem sido de grande valia. A ele, meus mais sinceros agradecimentos.

Aos meus professores ao longo do curso, em especial a Marisa Tayra (*in memoriam*), além de ter sido ótima professora sempre amiga e muito acolhedora; Francisco Fagundes e Francisco Fábio são admiráveis como professores e como pessoas; aos professores Carlos Adriano e Verônica Pessoa pela excelente didática em sala de aula e Luciana Calissi, marcante nas disciplinas de estágio, praticamente dois anos com a nossa turma. A todos meus mais sinceros agradecimentos.

Meus agradecimentos a todos os colegas de turma. Muito obrigada pela sincera amizade que construímos ao longo dos anos, em especial Lidineide, Cristina, Fernanda, Rayana, Josefa, Maria Marta, Joyce, Suzyelle, Max Suênio, Severino Tomás (Talibã) e Daniel.

Ao projeto e à equipe do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), agradeço pelas experiências e conhecimentos partilhados.

Aos colegas de ônibus da cidade de Solânea, obrigada pelas caronas ao longo do curso. Todos foram sempre gentis e acolhedores, muito abrigada!

Aos funcionários da UEPB, em especial a Katiane Vieira, Berg Ginú, às meninas da limpeza e aos guardas.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente ao longo do curso, muito obrigada!

À banca examinadora, muito obrigada pela disposição e pelas sugestões.

Resumo

Este trabalho pretende tratar da questão agrária e do caso da trajetória de luta jurídica e social dos trabalhadores rurais da Usina Santa Maria, localizada no município de Pilões, estado da Paraíba a partir do ano de 1987. Utilizamos como fonte os autos findos movidos junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região (TRT-13) e que se encontram sob guarda do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB). Para tanto, fazemos um apanhado geral sobre a luta pela terra no Brasil, em particular dos movimentos sociais que emergiram na derrocada da ditadura militar, e seguimos para o caso específico da pesquisa: a Usina Santa Maria. O período de estudo é compreendido ainda no contexto da redemocratização brasileira, quando a presença da Justiça do Trabalho passa a representar, não apenas nas regiões interioranas, mas no conjunto do país, expectativas dos trabalhadores quanto ao surgimento de novas oportunidades e novos instrumentos na luta por direitos trabalhistas.

Palavras chave: Trabalhadores rurais; Justiça do Trabalho; Lutas sociais.

Abstract

This work intends to discuss the case of the history of legal and social struggle of the peasants of Usina Santa Maria, located in the municipality drumsticks, state of Paraíba. It is the passage of the struggle for labor rights in the Conciliation Board and Judgment of the city of Guarabira / PB to the struggle for the expropriation of conquered lands between 1987 and 1997. We used as the source ended autos powered by the Regional Labor Court of 13th Region (TRT-13) and who are under custody of the Historical Documentation Center of the Center for Humanities at the State University of Paraíba (NDH-CH / UEPB). To this end, we make an overview about the struggle for land in Brazil, particularly the social movements that emerged in the overthrow of the military dictatorship, and followed to the specific research case: Usina Santa Maria. The study period is still understood in the context of Brazilian democracy, when the presence of the Labor Justice comes to represent, not only in the interior regions, but in the whole country, workers' expectations as to the emergence of new opportunities and new tools in the fight for labor rights.

Keywords: Rural workers; Work justice; Social struggles.

Lista de abreviaturas

AGROENGE – Agropecuária e Engenharia S/A

ASPLAN – Associação de Plantadores de Cana do Estado da Paraíba

CEB – Comunidades Eclesiais de Base

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CPT – Comissão Pastoral da Terra

ET – Estatuto da Terra

ETR – Estatuto do Trabalhador Rural

FETAG – Federação dos Trabalhadores da Agricultura

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MTIC – Ministério do Trabalho Indústria e Comércio

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PROÁLCOOL – Programa Nacional do Alcool

SEDUP – Serviço de Educação Popular

TRT – Tribunal Regional de Trabalho

USIAGRO – Usina e Agropecuária Ltda.

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	6
Resumo.....	8
Abstract	9
Lista de abreviaturas.....	10
Introdução.....	12
Capítulo I: Um panorama geral da luta pela terra no Brasil.....	14
1.1. O contexto da luta pela terra e o surgimento da luta pela Reforma Agrária	16
1.2. A trajetória pela regulamentação do Estatuto do Trabalhador Rural	21
1.3. Panorama geral da luta pela terra na Paraíba - As Ligas Camponesas paraibanas: luta pelo fim do “cambão” e a conscientização dos trabalhadores rurais.	23
Capítulo II: Redemocratização no Brasil: a retomada dos movimentos sociais no campo.....	30
2.1. A instalação da Justiça do Trabalho na Paraíba: O caso da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira – PB no ano de 1987.	34
2.2. Breve histórico do Proálcool no Brasil.	37
2.3. O Proálcool na Paraíba.....	39
2.4. Breve histórico da Usina Santa Maria.....	42
2.5. Aspectos geográficos do Município de Pilões – PB.	43
2.6. A condição de assalariado e morador da Usina Santa Maria.	44
Capítulo III: O caso da desapropriação da Usina Santa Maria: o desafio da trajetória da luta social e jurídica dos trabalhadores rurais em Pilões.....	47
3.1. A desapropriação das terras da usina Santa Maria.....	49
3.2. Reconhecimento prévio do acervo do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB).	52
3.3. Ações trabalhistas contra a Usina Santa Maria.	54
3.4. Condições de trabalho.	58
3.5. Estratégias observadas entre empregado e empregador.	60
3.6. Resultados das ações Trabalhistas da Usina Santa Maria.	63
Conclusão	65
Referências bibliográficas	67

Introdução

A concentração de terras no Brasil é o principal fator dos conflitos no campo envolvendo trabalhadores rurais, posseiros, foreiros arrendatários, camponeses e latifundiários. Essa constante da luta pela terra tem raízes ainda no período colonial, quando o Brasil pertencia à Coroa Portuguesa e a apropriação e acumulação da terra davam-se por meio de beneficiamentos particulares. Mesmo com a criação da Lei de Terras de 1850, o sistema de acesso à propriedade não resultou em grandes conquistas aos trabalhadores, limitando ainda mais os desfavorecidos de capital que, por sua vez, não tinham condições reais de adquiri-las.

No decorrer dos anos se acentuaram os conflitos pela terra de Norte a Sul do país, como no Paraná, em Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, entre todas as demais regiões. Na Paraíba, por exemplo, a emergência da luta pela terra no século XX deu-se com a criação das Ligas Camponesas de Sapé. Surgiu como uma entidade de caráter civil, com finalidade de prestar assistência social e jurídica chegando a ter mais de 15 mil associados. Esta entidade propunha lutar em prol da reforma agrária e pelos direitos trabalhistas dos moradores do campo, canavieiros, rurais, foreiros e pequenos agricultores. Esse movimento tomou maiores proporções em decorrência do aumento do pagamento ao proprietário das terras arrendadas denominadas de foro e cambão, ocasionando a expulsão dos camponeses das terras onde moravam e trabalhavam.

A expansão da produção da cana-de-açúcar aconteceu, sobretudo, entre as décadas de 1970 e 1980. Com políticas de fortalecimento do setor canavieiro foi criado pelo governo o programa do Proálcool, instituído em 1975 com o objetivo de tornar o álcool uma fonte alternativa de energia capaz de substituir as importações de petróleo realizadas pelo Brasil. Dentre outros objetivos as propostas do programa do Proálcool pretendiam diminuir a desigualdade de renda, desenvolver a renda interna dos trabalhadores além de gerar o desenvolvimento de empregos. No entanto, como veremos ao longo deste trabalho o Proálcool teve sua derrocada em fins da década de 1980, culminando com o fechamento de inúmeras usinas em todo o Brasil, inclusive a Usina Santa Maria, em Pilões, na Paraíba, nosso objeto de estudo.

Este trabalho foi desenvolvido em três capítulos: o primeiro capítulo faz um apanhado da distribuição fundiária do Brasil desde o período colonial, discutindo sobre as forma de acesso à propriedade, discorrendo sobre os donatários, sesmaria e a Lei de terras de 1850. Traçamos um

panorama geral dos conflitos de terras no Brasil, depois discutimos sobre a Reforma Agrária apoiando-nos, principalmente, no autor José Graziano da Silva numa breve discussão da questão agrária e a questão agrícola durante o “milagre brasileiro” no contexto da ditadura militar. A partir daí discutimos sobre a formação das Ligas Camponesas da Paraíba.

O segundo capítulo abordamos sobre a redemocratização e a retomada dos movimentos sociais. Falamos dos sindicatos rurais, da Igreja Católica e sua atuação junto aos trabalhadores do campo. Ainda neste capítulo, discutimos sobre a criação da Justiça do Trabalho no Brasil e a criação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira em 1987. A partir daí, passamos a abordar sobre o objeto da pesquisa, o caso da usina Santa Maria. Para tanto, tratamos de discorrer alguns parágrafos sobre a implantação do programa do Proálcool no Brasil e na Paraíba e, seus efeitos durante a fase áurea de produção e seus impactos pós-crise. Abordamos brevemente sobre a Usina Santa Maria e um apanhado geral do município de Pilões, onde se localiza o nosso objeto de pesquisa.

No terceiro capítulo abordamos o caso da desapropriação da Usina e o desafio da trajetória da luta social e jurídica dos trabalhadores rurais em Pilões. Partimos para um panorama geral do acervo do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB), identificando as ações trabalhistas contra a empresa; das estratégias utilizadas pelos empregados e pelo empregador e do resultado das ações trabalhistas. Enfim, em um último tópico, discute-se a conquista das terras da Usina Santa Maria para fins de reforma agrária aos ex-assalariados da empresa.

Capítulo I

Um panorama geral da luta pela terra no Brasil.

A luta pela terra no Brasil tem origens remotas. O país tem uma das maiores extensões territoriais do mundo, no entanto, milhares de pessoas, principalmente, os trabalhadores rurais, camponeses, posseiros entre outros, sofrem por falta de terras próprias para garantirem trabalho, segurança e sustento para a família. Segundo Lygia Osório Silva, a “alta concentração da propriedade de terra é um fator em torno da qual evoluiu a ‘questão da terra’ e que atravessa todos os períodos de nossa história”¹.

A má distribuição de terras no país teve suas raízes ainda no período colonial, quando o território brasileiro pertencia à Coroa portuguesa entre os anos de 1500 a 1822. Durante este período, a concessão de terras na colônia era feita através do reconhecimento de favores prestados à Coroa, ou, então, àqueles que detinham títulos de nobreza. A primeira forma de distribuição de terras adotada na América portuguesa foram as capitânicas hereditárias, que consistia em dividir o território brasileiro em grandes faixas e distribuí-las aos donatários para concessão de uso, ou seja, povoarem e explorarem as terras a fim de gerar lucros para a Coroa portuguesa. No total foram divididas em quinze lotes de terras, todavia apenas duas capitânicas prosperaram: a de Pernambuco e de São Vicente.

Os donatários, por sua vez, não podiam vender as Capitânicas, mas tinham a autorização de distribuir parcelas de terras de acordo com o ordenamento jurídico denominadas de sesmarias². O sistema das sesmarias foi criado em Portugal, nos fins do século XIV, tendo como objetivo acabar com a ociosidade das terras e incentivar a produção de alimentos, já que Portugal enfrentava uma crise de abastecimento.

O regime das sesmarias implantado na Colônia consistia em colonizar, cultivar e povoar o território. As terras, portanto, eram cedidas com a condição de serem aproveitadas num certo prazo de tempo, caso contrário, como em Portugal, retornava ao senhor de origem, a Coroa³. Neste sentido, iniciou-se o processo de organização, ocupação e expansão das terras estimulando, assim, a grande propriedade latifundiária, sobretudo, a *plantation*, produção

¹ SILVA, Lygia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. Campinas: 2.ed., Editora da Unicamp, 2008, p, 18.

² Deriva da palavra “sesma” ou “sesmo”, que era a sexta parte de qualquer coisa.

³ Ibidem, 46.

agrícola com o cultivo da cana-de-açúcar, constituindo-se, deste modo, um modelo agrário baseado na monocultura, no latifúndio e na escravidão.

Em 1822, o Brasil tornou-se independente de Portugal e suprimiu o sistema de concessões de sesmarias. Apesar disso, a concentração da posse de terras se alastrava em todo país. De um lado, existiam os posseiros, trabalhadores rurais que se apossavam de pequenos terrenos para produção e sustento da família. Por outro lado, surgiram os chamados *grileiros*⁴, que com títulos de propriedade fraudados com a conivência dos Cartórios de Registro, expulsavam os posseiros e transformaram imensas extensões de terras em latifúndios, tornando-se um dos meios mais poderosos de concentração fundiária no meio rural brasileiro.

Para pôr fim à irregularidade da posse fundiária, o governo criou uma medida legislativa que impedia o acesso fácil à terra. Deste modo, a primeira iniciativa de organizar a propriedade privada fundiária no Brasil se deu com a Lei de Terras, em 1850. Com a Lei nº. 601 de 18 de Setembro de 1850, a concessão da propriedade não mais ocorreria mediante a retribuição de favores, mas mediante compra e venda registrada em cartório oficial. Nesse sentido, a lei teve como objetivo principal reorganizar o controle do acesso à terra sob novas determinações jurídicas, restringindo sua aquisição basicamente através de qualquer outro meio que não fosse à compra e a herança. Assim, os grandes latifundiários, por já possuírem terras, tinham condições de acumular capital e investir na compra de novas terras, incluindo as públicas, mas os desfavorecidos de capital, por sua vez, não tinham condições reais de adquiri-las. Desta forma, uma das consequências dessa lei foi transformar os pobres e libertos na condição de sem-terras, já que não dispunham de recursos suficientes para comprarem terras, conforme a análise de João Pedro Stédile:

Essa lei discriminou os pobres e impediu que os escravos, ao serem libertos, pudessem ter acesso às terras públicas, que eram imensas extensões e que as legalizassem como propriedade, pois nem os pobres, nem os negros, tinham recursos para pagar, para comprar da Coroa. Por essa razão é que após o processo de legalização da libertação dos escravos, em 1888, a maioria dos negros libertos se dirigia para as cidades, embora vivessem no campo⁵.

⁴ A origem do termo “grilagem” surgiu com a prática de se colocar algum papel de “comprovação” de propriedade dentro de uma gaveta com grilos – os dejetos do inseto dariam uma aparência envelhecida ao papel. Tornou-se uma denominação que se refere à pessoa que pretende comprovar a antiguidade da ocupação de uma determinada propriedade e assim se apossar de terras através da falsificação de escrituras.

⁵ STEDILE, João Pedro. O Latifúndio: O pecado agrário brasileiro. **Caderno de Formação N° 33**. São Paulo, Editora Record, 2000, p. 17.

Mesmo assim, na cidade, os trabalhadores livres não tiveram acesso nem à propriedade nem a trabalho adequado, refugiando-se nas margens da cidade, em regiões que mais tarde dariam origem às favelas.

A alta concentração da propriedade fundiária favoreceu, além da produção da cana-de-açúcar, a produção e expansão do café no Brasil, tendo como principal forma de exploração da força de trabalho a escravizada.

Em meio ao processo que daria fim à escravidão brasileira somente em 1888, erigiram-se políticas que impedissem o desmonte da estrutura latifundiária. Dentre as medidas, constituíram-se uma série de incentivos que visavam estimular a imigração europeia, dentre elas a promessa de aquisição de terras no Brasil. Atraídos pela oferta de acesso a terras, milhares de famílias de camponeses europeus migraram para o Brasil, principalmente nos atuais estados das regiões Sul e Sudeste, na esperança de melhores condições de vida e de trabalho. Depois de instalados nas terras brasileiras, muitas dessas situações eram adversas às prometidas e, em muitos casos, imigrantes viram-se na condição de “eternos” devedores, já que não tinham condições de pagar suas dívidas e mantiveram-se em condições de atrelamento à terra de latifundiários, sem acesso ao seu próprio pedaço de chão.

Neste contexto complexo, composto por diversas situações locais e regionais, porém marcadas, de forma geral, pela concentração de terras, ao longo dos anos foram registradas inúmeras revoltas em torno da luta por terras e por melhores condições de trabalho de Norte a Sul do Brasil. Ainda hoje a questão agrária é uma das principais origens de conflitos sociais no país.

1.1. O contexto da luta pela terra e o surgimento da luta pela Reforma Agrária.

O acesso desigual à propriedade e posse da terra, ao longo do tempo, sempre promoveu conflitos no campo de Norte a Sul do país. Os confrontos atuais dos trabalhadores do campo, como os camponeses, moradores⁶, posseiros⁷, arrendatários⁸, são expressões da luta pela terra e também pela reforma agrária.

⁶ São trabalhadores que permanecem no interior das fazendas, engenhos ou usinas. Além da moradia os trabalhadores mantêm um vínculo com a terra, ou seja, podem dispor de uma área de terras para a colocação de roçados.

⁷ Posseiro é o trabalhador rural que tem a posse da terra, trabalha nela e dela retira seu sustento, mas não possui o documento legal de propriedade da terra.

Ao longo do período Imperial, o Brasil foi marcado por alguns combates entre os latifundiários e os trabalhadores rurais, tendo como motivos a posse e a apropriação fundiária. Os conflitos pela terra eram quase sempre marcados pela repressão e violência aos movimentos populares. Eram comuns ameaças e destruição de bens e até assassinatos daqueles que lutavam pelo acesso à terra. Nesse sentido, faz-se necessário citar alguns movimentos de cunho popular ocorridos no Brasil, a exemplo da *Cabanagem do Grão-Pará* entre os anos de 1835-1840; a *Balaiada* revolta popular ocorrida no Maranhão entre os anos de 1838-1841; e a revolta dos *Quebra-Quilos* ocorrida nas províncias do Nordeste entre os anos de 1874-1875⁹. Estes são apenas alguns conflitos dentre inúmeros que ocorreram no Brasil imperial, evidenciando um período de luta e resistência do campesinato contra os abusos de uma elite latifundiária que detinha para si a posse de grandes extensões de terras, renegadas à boa parte da população, sobretudo aos pequenos e médios agricultores que necessitavam da terra para sobreviver.

Dentre os conflitos de maior relevância ocorridos já na Primeira República, podemos citar a Revolta de Canudos, que ocorreu no interior da Bahia entre 1893 e 1897, e a Guerra do Contestado, no interior de Santa Catarina entre 1912 e 1916. Estes movimentos populares faziam oposição aos coroneis. Ambos envolveram os interesses dos latifundiários aliados ao governo republicano, que se via no desafio do fortalecimento político e necessitava do apoio dos proprietários fundiários, também grandes chefes locais. Portanto, os conflitos existentes desnudam um cenário das desigualdades sociais entre as partes, são exemplos de inconformidade e de resistência, em especial dos trabalhadores do campo, contra a preeminência dos latifundiários sobre a propriedade.

A partir de 1950 eclodiram mais conflitos no campo, dimensionando a emergência da Reforma Agrária no Brasil. Os conflitos eram oriundos da resistência de trabalhadores rurais, de posseiros, arrendatários, foreiros e moradores em deixar a terra em que trabalhavam e da qual estavam sendo expulsos. Os conflitos surgiram em diferentes pontos do país: Paraná, Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraíba dentre outras regiões. Alguns desses conflitos tomam maiores proporções, conseguiram romper com o isolamento, distanciamento de cada localidade ganhando repercussão nacional, colocando em pauta a discussão em torno da reforma agrária no país.

⁸ Arrendatário tem acesso a terra através de um contrato com o dono, geralmente com um prazo pré-fixados de um dois anos no máximo, podendo ter contratos renovados para novos períodos. Como parte do contrato, ao término do período, o arrendatário tem que entregar as terras com os pastos já formados.

⁹ Cf. MOTTA, Márcia e Zarth, Paulo (orgs). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história- vol.1:** Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008.

No bojo desses conflitos por terras, podemos citar a luta dos posseiros e dos grileiros entre as regiões de Formoso e Trombas no norte de Goiás e na Baixada da Guanabara no estado do Rio de Janeiro¹⁰. Ameaçados de despejo na região de Trombas e Formoso, os posseiros resolveram resistir e lutar pelas terras em que viviam desde os anos de 1940, na maioria eram migrantes vindos de vários pontos do país, atraídos por melhores condições de vida e de trabalho. Em 1957, esta região estava toda organizada e sob controle dos posseiros que impediam a entrada dos jagunços, dos grileiros e da polícia na área¹¹. Caso semelhante ocorreu na região de Guanabara no estado do Rio de Janeiro, onde sucediam-se conflitos de terra, com grileiros tentando expulsar trabalhadores que haviam se instalado como posseiros em terrenos abandonados¹².

Outra região de destaque de luta pela terra ocorreu no Norte do Estado do Paraná, região de Porecatu¹³. Foi um movimento de resistência, articulada por camponeses em defesa da posse da terra no final da década de 1940 e início da de 1950. Atraídos pela perspectiva de melhores condições de trabalho e de vida e, sobretudo, pela posse de terras, passaram a um conflito armado entre os posseiros e a polícia. Desde meados de década de 1940, os posseiros estavam em luta contra o grande latifundiário, que recebia proteção do governador do estado, envolvido com a grilagem de terras com negócios irregulares de compra e venda das propriedades. A resistência camponesa de Porecatu teve o apoio das “Ligas Camponesas”¹⁴ da região, militantes e dirigentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

A articulação e organização dos trabalhadores rurais davam-se, sobretudo, em conjunto com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Desde sua volta à legalidade, em 1945, o partido vinha auxiliando os trabalhadores em geral, tanto os das indústrias como os rurais. Neste momento surgem as Ligas Camponesas no Nordeste, em 1945. A organização do movimento das Ligas Camponesas foi o ápice de um processo vivido pela expulsão dos trabalhadores do campo. O movimento das Ligas teve como principais objetivos orientar e organizar os trabalhadores do campo e reivindicar os direitos dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, e por

¹⁰ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro, FASE, 1989, p. 34.

¹¹ Ibidem, p. 34.

¹² Ibidem, p. 41.

¹³ PRIORE, Angelo. A revolta Camponesa de Porecatu. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (org). **Formas de resistência camponesa – vol. 1: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol.2: Concepções de justiça nas repúblicas do passado (1930-1960)**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009.

¹⁴ Segundo explicou Angelo Priori (Ibidem), em nota de rodapé no seu texto, a denominação Liga Camponesa para esta região do Paraná foi utilizada por ele apenas por um esforço linguístico, já que os camponeses da região chamavam de Associação de Trabalhadores Rurais ou ainda de Associação de Lavradores.

melhores condições de acesso à terra aos posseiros, moradores e foreiros. Ao longo dos anos este movimento foi duramente reprimido, sob forma de ameaças, perseguição, assassinatos e todo tipo de violência, sobretudo, às principais lideranças do movimento.

Entre os anos 1950 e 1960, os debates se ampliavam a respeito da reforma agrária, mas nenhum projeto fora aprovado no Congresso Nacional. Apenas em 30 de novembro de 1964, durante o governo de Castelo Branco, foi aprovado o Estatuto da Terra (ET), que tinha como base promover a regulamentação e distribuição das terras no país¹⁵.

Apesar da regulamentação do ET, não houve grandes avanços nestas questões. Deste modo, o Estatuto da Terra de 1964 seria uma estratégia para apaziguar os ânimos daqueles que levantaram a bandeira da luta pela terra e que haviam demonstrado força nos anos anteriores.

Segundo José Graziano da Silva, no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, a questão agrária já era motivo de graves embates no país, e começara a ganhar ainda maior intensidade a partir da expansão capitalista nas décadas de 1960 e 1970, em meio ao crescimento econômico dirigido pela ditadura, cujo auge ficou conhecido como *milagre brasileiro* (1967-1972)¹⁶. Com o crescimento industrial surgiram novos investimentos, tanto na cidade como no campo. No campo, porém, os maiores investimentos foram destinados para os grandes latifundiários que detinham maior capital. Deste modo, os trabalhadores rurais ficavam à margem, sendo explorados e sem terem terras próprias para cultivo e sustento de suas famílias. Mas apesar do crescimento econômico no país, pouco se fez pela reforma agrária. Ao contrário, agravou-se ainda mais a situação, conforme apontou José Graziano da Silva:

Nesse período, que ficou conhecido como o do “milagre brasileiro”, pouco se falou da questão agrária. Em parte porque a repressão política não deixava falar de quase nada. Mas em parte também porque muitos achavam que a questão agrária tinha sido resolvida com o aumento da produção agrícola ocorrido no período de milagre. Embora todos reconhecessem que esse aumento vinha beneficiando os então chamados “produtos de exportação” (como o café, a soja, etc.), em detrimento dos chamados “produtos alimentícios” (como feijão, arroz, etc.), contra-argumentavam alguns que isso era passageiro e que logo se normalizaria¹⁷.

O milagre durou pouco, e logo o país estava em crise. A questão agrária não foi resolvida durante a ditadura. Ao contrário, o crescimento acelerado agravou ainda mais a situação dos trabalhadores brasileiros, em particular, a dos trabalhadores rurais, camponeses, posseiros,

¹⁵ RAMOS, Carolina. Estatuto da Terra: embates e diferentes interpretações In: **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – ANPUH**, Londrina, 2005. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0198.pdf> (acessado: 30/01/2015).

¹⁶ SILVA, José Graziano da. **O que é Questão Agrária?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1980, p. 27.

¹⁷ *Ibidem*, p. 8.

colonos e arrendatários entre outros. Assim, quem mais se beneficiou deste período foi apenas uma minoria da população, os grandes capitalistas.

O autor menciona também a discussão em torno da questão agrícola. José Graziano da Silva nos propõe a refletir que o avanço do processo de industrialização no Brasil aumentou a demanda de matérias-primas e força de trabalho para as indústrias, gerando, assim, necessidade de maior quantidade de alimentos para a população urbana. Neste sentido, podemos dizer que o país estava diante de uma crise, pois percebemos que, se a produção agrícola não cresceu no ritmo necessário, ocorreu uma *crise agrícola* devido à falta de alimentos e matérias-primas nos centros urbanos prejudicando, assim, o próprio desenvolvimento industrial. Por outro lado, ainda segundo o autor, se a agricultura liberasse muita ou pouca mão-de-obra em função das quantidades exigidas para a expansão industrial, configurar-se-ia uma *crise agrária*, traduzida por uma urbanização exagerada ou insuficiente:

A questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças na produção em si mesma: o que se produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção: como se produz e de que forma se produz¹⁸.

Assim, podemos dizer que o modo de desenvolvimento da questão agrária, por exemplo, teve impacto direto nas mudanças relacionadas ao nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais e na maneira como se organiza o trabalho e a produção no país.

A crise agrária e a crise agrícola se acentuaram a partir dos anos de 1960 no Brasil, sendo que “muitas vezes a maneira pela qual se buscava resolver a questão agrícola pode servir para agravar a questão agrária¹⁹”. Nesse sentido, a crise agrária desenvolveu-se devido às péssimas condições de vida e de trabalho dos trabalhadores do campo, que por sua vez não tinham acesso aos meios próprios de produção, agravada pelo crescimento da expropriação de suas terras neste período. O avanço do capitalismo no campo fez aumentar a miséria, a acumulação e a concentração de riquezas nas mãos de uma pequena minoria, ou seja, de um lado os explorados e de outro os exploradores: um produz a fortuna e o outro a fome. Nesse sentido, o fato dos trabalhadores não terem acesso aos meios de produção está diretamente ligada à lógica capitalista que, no campo, consiste em expropriar e expulsar os trabalhadores de suas terras. A grilagem de terras, por exemplo, é uma técnica para a concentração e expansão do latifúndio. Desta forma, o processo de expropriação se dá em detrimento da autonomia dos camponeses,

¹⁸ Ibidem, p. 11.

¹⁹ Ibidem, p. 11.

que perdem suas terras e são expulsos do campo. Os pequenos camponeses e os trabalhadores rurais, por não terem mais acesso à terra e aos meios próprios de produção, se refugiavam nas médias e grandes cidades, tornando-se, assim, proletários: buscavam trabalho nas indústrias e fábricas, passavam a vender sua força de trabalho, pois isto era fundamental para sua sobrevivência, e passavam a viver em condições precárias, sujeitados a morar em regiões periféricas e se submeter a qualquer tipo de serviço já que não dispõem de outros meios.

1.2. A trajetória pela regulamentação do Estatuto do Trabalhador Rural

A trajetória dos trabalhadores rurais — explorados, subordinados politicamente aos grandes proprietários, excluídos dos mais elementares direitos políticos e sociais — implica na afirmação de que estes foram marginalizados e excluídos da legislação social trabalhista. E só conseguiram ter legalmente instituídos os seus direitos após anos de luta com a criação Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) ²⁰, em 1963.

O projeto da criação do Estatuto do Trabalhador Rural foi apresentado pelo Deputado Fernando Ferrari, em 06 de maio de 1960, tendo como pontos principais: garantia de salário mínimo, férias renumeradas, estabilidade no emprego, aviso prévio, indenização por demissão sem justa causa, entre outros direitos. Apesar de alguns desses direitos já serem garantidos pela CLT de 1943 aos trabalhadores urbanos, a exemplo, do salário mínimo, férias e aviso prévio, nunca foram respeitados pelos proprietários rurais. É válido apontar que a conquista dos trabalhadores rurais pela regulamentação dos direitos trabalhistas integra um processo anterior de luta, conflitos e embates contra classe dominante. Nesse sentido, faz-se necessário mencionar brevemente o cenário de luta dos trabalhadores urbanos pela criação da Consolidação das Leis Trabalhistas em 1943.

A luta da classe trabalhadora rural constitui um longo processo que é formado também por outros eventos antecedentes de conflitos em várias regiões do Brasil, a exemplo das greves dos operários no Sudeste do país que ocorreram desde a Primeira República. Estas agitações já reivindicavam melhorias das condições de vida e de trabalho. Durante todo o período da história da República houve intensos conflitos sociais de trabalhadores que lutaram pela garantia de direitos trabalhistas. Assim, a Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT de 1943, contemplava

²⁰ Lei nº 4.214 - de 2 de março de 1963. **Diário Oficial da União**, 22 de março de 1963 – Dispõe sobre o “Estatuto do Trabalhador Rural”. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1963/4214.htm>. (Acessado em 09/08/2014)

a garantia de uma série de direitos para os trabalhadores urbanos²¹. A CLT não é uma concessão resultante da benevolência de Vargas, conforme o discurso oficial, mas fruto de intensas lutas da classe trabalhadora brasileira durante décadas, em meio a correlações de forças sociais e políticas de classes em conflito. A busca por melhores condições de trabalho, regulamentação do trabalho e da jornada de oito horas, são apenas algumas das reivindicações dos conflitos durante a Primeira República, principalmente nos grandes centros urbanos de maior contingente de trabalhadores urbanos e industriais e que passam a estar contempladas na CLT.

No entanto, em contrapartida, a CLT não se aplicava ao caso dos trabalhadores rurais. A regulamentação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) demorou mais duas décadas para ser promulgada, apesar de haver frequentes conflitos isolados em áreas do Nordeste e Sudeste do país. Vinte anos depois da criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), foi aprovado, em março de 1963, o ETR, para regulamentar a relação capital X trabalhador rural, que até então estivera à margem da legislação trabalhista. Contudo, no ano seguinte, em 1º de abril de 1964, um golpe deu início ao período da ditadura militar, que durou vinte e um anos e que dificultou uma série de lutas populares em todo o Brasil.

Durante este período, ocorreram intensas repressões contra a crescente agitação política e social e, que representou a interrupção de uma série de lutas e projetos em todo o país, inclusive o projeto da reforma agrária que ocorria antes mesmo do golpe. Nesse contexto, as organizações sociais em todo o país entram em declínio, devido às fortes pressões empreendidas pelos militares sobre os movimentos:

(...) Um clima de medo e perseguições passaria a dominar o interior das empresas. No campo, um número ainda não calculado de trabalhadores rurais foi expulso de suas terras e muitos foram mortos. Uma política econômica antitrabalhista proibiu greves, comprimiu salários, acabou com a estabilidade no emprego, facilitando demissões e a rotatividade da mão de obra²².

A ditadura militar no Brasil foi um período obscuro da história, principalmente para quem foi vítima e sofreu algum tipo de violência. Apesar das tentativas de desmobilizações, prisões, perseguições e mortes de milhares de trabalhadores do campo, as mobilizações e organizações dos movimentos populares se alastravam com intensidade em todo o país, tomando maiores proporções nos anos seguintes. A partir das décadas de 1970 e 1980, a luta pela reforma agrária se ampliava com mais intensidade, através também de novos grupos sociais, a exemplo

²¹ BATALHA, Cláudio H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 39.

²² NEGRO, Antônio Luigi; CORRÊIA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo. Trabalhadores e Ditadura. In: **Revista Mundos do trabalho**. v. 6, n. 11, 2014, p. 05.

do surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)²³. É importante frisar que o surgimento desse movimento passou pelo processo de expansão em todo o país, “com o apoio do setor progressista da Igreja Católica que se mobilizou, após o final do movimento das comunidades de base, no âmbito da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975”²⁴, o que “disseminou-se rapidamente pelo país e foi central na ampliação da resistência”²⁵. A Comissão Pastoral da Terra (CPT), surgida em 1975, tinha como missão auxiliar, apoiar, organizar e articular os trabalhadores do campo, desprotegidos de seus direitos. Conforme veremos mais adiante no segundo capítulo deste trabalho.

1.3. Panorama geral da luta pela terra na Paraíba - As Ligas Camponesas paraibanas: luta pelo fim do “cambão”²⁶ e a conscientização dos trabalhadores rurais.

O processo de luta pela reforma agrária na Paraíba emergiu do movimento das Ligas Camponesas²⁷. Este movimento, que abrangeu diversos estados do Nordeste, surgiu em 1945 com o apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), após a volta à legalidade no mesmo ano. O movimento reunia trabalhadores rurais, assalariados das usinas de cana-de-açúcar, moradores, camponeses, pequeno produtores entre outros, homens, mulheres e crianças que lutavam pela garantia de melhores condições de trabalho e moradia. Eric Sauborin enfatiza que “a luta pela terra vinha inserida num conjunto de reivindicações sobre os direitos elementares do trabalho, da saúde, da previdência, da escolarização, com base no direito à organização autônoma dos grupos sociais”²⁸.

A partir da década de 1950, verificam-se no Nordeste profundas transformações nas relações tradicionais de trabalho. Primeiramente destacamos o rápido processo do avanço do capitalismo no campo, cujo corolário foi a proletarização do trabalhador rural. Estes eventos implicam diretamente na vida dos trabalhadores rurais, pois, via de regra, passam a ter menos

²³ O Movimento dos Sem Terras representou um marco na história contemporânea do cenário rural brasileiro, mas, apesar disso, para efeitos da pesquisa esse será abordado de forma breve, pois os trabalhadores rurais ex-assalariados da Usina Santa Maria, da cidade de Pilões/PB, originam-se de relações da moradia e não estão inseridos no movimento do MST.

²⁴ SABOURIN, Eric. Reforma Agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. **Estudo Sociedade e agricultura**. Rio de Janeiro, v.16 n. 2, p. 155-156, 2008. Disponível em: <http://www.economia.esalq.usp.br/intranet/uploadfiles/1161.pdf> (acessado em: 22/02/2015).

²⁵ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton. [at. al.]. **Ditadura: O que resta da transição?** São Paulo: Boitempo, 2014.

²⁶ Nome dado ao trabalho não pago nas terras do proprietário.

²⁷ SABOURIN, Eric. Reforma Agrária...*op. cit.*, p. 151-184.

²⁸ *Ibidem*, p. 153.

“autonomia” e “liberdade” no seu local de trabalho e moradia. As principais mudanças verificadas neste contexto são as modificações do sistema de moradia e do aforamento de terras dos camponeses²⁹. Antes o morador foreiro tinha acesso a um sítio, no qual, geralmente, as famílias trabalhavam no cultivo de alguns produtos de subsistência e que garantiam um completo da renda dos trabalhadores. Com o rompimento dessas relações, com a negação da concessão de terras para plantio próprio do trabalhador (sítio), ou por um aumento considerado abusivo do foro e do aumento dos dias de cambão, os moradores sentiram-se injustiçados com estas práticas adotadas pelo proprietário rural. Esta prática dos proprietários de terras em aumentar o “foro” e o “cambão” dava-se em decorrência do aumento na produção canavieira e da criação de gado em algumas regiões. Em ambos os casos, os moradores das fazendas ou de engenhos foram expulsos das terras e relegados à própria sorte. A alternativa encontrada pelos camponeses a está situação foi lutar pela permanência na terra, o que resultou em conflitos em diversas regiões.

O primeiro desses conflitos que chegou a conhecimento público surgiu no engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, no estado de Pernambuco. Lá, em 1955, constituiu-se uma organização de caráter civil, com fins assistenciais, para criar fundos de ajuda mútua, mas também de defesa dos foreiros ameaçados de despejo. O principal líder da organização foi o advogado Francisco Julião, deputado estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), e que, contribuiu, de forma significativa, para a expansão das Ligas por todo o país. A pedido dos foreiros do Engenho Galileia, ele havia registrado em cartório a associação com o nome Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SAPP), que logo passou a ser chamada de Ligas Camponesas. Logo, as Ligas ganhariam projeção política em âmbito estadual e nacional:

O que marcou a ação das Ligas nesse período foi o fato de os camponeses irem às ruas, realizando marchas, comícios, congressos, procurando não só reforçar sua organização interna como ampliar sua base de apoio nas cidades, e, dessa forma, colocar-se ao abrigo da repressão dos proprietários. Ao mesmo tempo, lutavam pela desapropriação do engenho Galileia, o que conseguiram do governo estadual em 1959. Tais ações projetaram as Ligas nacionalmente, alimentando o debate sobre a natureza da propriedade da terra e a necessidade da reforma agrária.³⁰

²⁹ Conforme Maria do Socorro Rangel exemplifica em seu texto: a condição de morador foreiro implicava uma série de obrigações com o dono da terra: o pagamento do foro, o compromisso de estar sempre disponível à disposição e a obediência as regras dos acordos de moradia, pagar as taxas pelo uso da casa de farinha e ainda estabeleciam os dias de cambão, ou seja, dias de trabalho semanais gratuitos para o proprietário. Ver: RANGEL, Maria do Socorro. Territórios do confronto: Uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). **Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social**. Campinas: Ed. Unicamp, 2006, p. 462.

³⁰ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **História...**, *op. cit.*, p.49.

O sucesso desta associação tomou novos rumos, principalmente após a desapropriação das terras do Engenho Galileia, em favor dos trabalhadores rurais daquela localidade. Segundo Manuel Correia de Andrade,

O exemplo de Galiléia foi um estopim e, em 1960, as Ligas já possuíam associados em 26 municípios pernambucanos da Mata, do Sertão e Agreste, alastrando-se rapidamente pela Paraíba, onde surgiram grandes núcleos em Santa Rita, Sapé, Mamanguape, Guarabira, Pirpirituba, Espírito Santo e outros centros de menor importância. O núcleo de Sapé é o mais importante por contar com perto de 7 mil associados³¹.

A primeira Liga Camponesa implantada na Paraíba foi, em 1958, denominada como Liga Camponesa de Sapé, que tinha como líder principal João Pedro Teixeira, juntamente com outros companheiros como João Alfredo Dias (apelidado de Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo (o Pedro Fazendeiro)³². João Pedro Teixeira foi o fundador mais importante da Liga de Sapé. Ele nasceu no distrito de Pilõesinhos, na época Município de Guarabira (PB). Trabalhou na agricultura e depois tornou-se um operário de pedreiras, na Paraíba e, posteriormente, em Pernambuco. Foi na vida de operário que aprendeu a lutar pelos seus direitos e conscientizar seus companheiros a lutarem por melhores condições de vida e de trabalho. A partir daí, a Liga Camponesa de Sapé surgiu como uma entidade de caráter civil, com finalidade de prestar assistência social e jurídica aos seus associados e aos não associados. A entidade propunha lutar em prol da reforma agrária e pelos direitos trabalhistas dos trabalhadores canavieiros, rurais, foreiros, pequenos agricultores entre outros que tinham seus direitos furtados pelos usineiros³³. O movimento ganhou força e, em cerca de três anos, a Liga de Sapé consolidou-se como a maior e mais forte Liga do Brasil, chegando a ter mais de 15 mil associados, entre eles: camponeses, trabalhadores urbanos, estudantes, profissionais liberais e pequenos comerciantes³⁴.

³¹ ANDRADE, Manuel Correia de. As tentativas de organização das massas rurais: As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963). In: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard... [et al.]. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

³² Sobre a vida de João Pedro Teixeira, João Alfredo Dias (Nego Fuba), Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro), Elizabeth Teixeira, entre outros, ver: CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília: MDA, 2011.

³³ Os usineiros em questão eram grupos de latifundiários que controlavam o poder econômico e político na Zona da Mata e no Agreste-Brejo, entre eles se destacavam: a) o Grupo Ribeiro Coutinho, o mais poderoso, que detinha o domínio de grande parte da várzea do rio Paraíba e era detentor de 4 usinas de açúcar; b) o Grupo Lundgren, que concentrava terra e poder no litoral norte; c) o Grupo dos Veloso Borges, com domínio na área da várzea do rio Paraíba e em municípios do Brejo Paraibano, considerado o mais violento do estado; d) o Grupo Fernandes de Lima, antigo proprietário da Usina Monte Alegre, que detinha poder político e econômico principalmente no litoral norte, nos municípios de Mamanguape e Itapororoca.

³⁴ CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. **Retrato...**, *op. cit.*, p. 84.

Em 1962, antes mesmo do golpe militar de 1964, o líder da “Liga de Sapé” foi assassinado a mando de um grupo de proprietários rurais da localidade, o Grupo da Várzea³⁵, sinalizando então o ódio que as Ligas despertavam entre os grandes proprietários de terras. Após sua morte, sua esposa Elizabeth Teixeira assumiu a liderança das Ligas até 1964. Neste período foi decretada sua prisão, vindo posteriormente a se refugiar no Rio Grande do Norte, mantendo-se em sigilo por questões de segurança. Em 1964, o cineasta Eduardo Coutinho passou a produzir o filme *Cabra Marcado para morrer*, contando a história de João Pedro e da organização das Ligas. Após o golpe militar, o filme foi interrompido e só pôde ser retomado em 1981, com o lançamento ocorrendo em 1984.

Com o golpe militar de 1964, as Ligas tornaram-se ilegais e seus principais líderes foram perseguidos, a exemplo de Francisco Julião, Gregório Bezerra, Francisco de Assis Lemos entre outros, presos, torturados, e seus mandatos legislativos cassados. Além disso, muitas lideranças camponesas foram exiladas e assassinadas. Esses acontecimentos, decorrentes da desarticulação das Ligas Camponesas da violência sofridas pela intolerância dos proprietários de terras, gerou um sentimento de medo entre os trabalhadores. Como aponta Regina Novais, quando fala da experiência das Ligas Camponesas da Paraíba:

O terror que se abateu sobre eles não poderia ser sintetizado na “lei da chibata” ou na “lei do patrão”, expressões definidoras do poder privado e ilimitado dos grandes proprietários de terra que implicava na submissão das autoridades locais aos seus desejos. Naqueles dias após o golpe, de certa forma, a “lei da nação” a que tantos aspiravam parecia se voltar contra eles. Viveram dias de terror. Não era apenas a polícia local e os próprios patrões com suas malícias privadas, eram “soldados desconhecidos”, muitos, a pé ou em caminhões, que invadiam suas casas, intimidavam, prendiam e torturavam através de demonstrações ostensivas do poder [...]. Tomaram seus bens – morais e materiais – e, de diferentes formas, os humilharam³⁶.

É perceptível, pelo discurso apresentado, que o medo prevaleceu entre os trabalhadores rurais, deixando as marcas no corpo e na mente de experiências de violência sofridas, de constantes ameaças, prisões e assassinatos vivenciados no meio rural entre amigos e parentes.

As perseguições aos trabalhadores e militantes se acentuaram no período do governo da “linha dura”, entre os anos de 1968 a 1978. Além da forte repressão dos militares, o patronato agia de forma muito violenta sobre os trabalhadores do campo.

³⁵ *Grupo da Várzea* era o nome dado aos grandes proprietários de terra donos das várzeas da Paraíba. Estes latifundiários detinham o poder político e econômico local e, agiam com truculência aos conflitos de terras na região.

³⁶ NOVAES, Regina Reyes. De corpo e alma: catolicismo, classe sociais e conflitos no campo. Rio de Janeiro. Graphia, 1997. p. 90 *apud* MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Trabalhadores...*, *op. cit.*, p. 202.

Ana Carneiro e Marta Cioccarri retratam na segunda edição do livro *Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985: Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*³⁷ o cenário de luta de homens e mulheres que ergueram a bandeira pela reforma agrária e pelos direitos trabalhistas dos trabalhadores do campo durante a ditadura militar. Revela a violência e repressão vivenciada no meio rural, as dificuldades de organização, perseguições e mortes de centenas de lideranças em todas as regiões do Brasil. Nesta edição são apresentados os principais nomes de lideranças camponesas e sindicais, em especial de líderes paraibanos, como já citado João Pedro Teixeira, Elizabeth Teixeira, João Alfredo Dias (apelidado de Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo (o Pedro Fazendeiro), além da líder sindical Margarida Maria Alves, que lutava em defesa dos trabalhadores do campo no Brejo paraibano, especialmente pelos direitos trabalhistas, como a garantia e registro da Carteira de Trabalho, jornada de oito horas de trabalho e 13º salário, entre outros.

Margarida Maria Alves foi a primeira mulher presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande a lutar e enfrentar, na Justiça do Trabalho, os usineiros que exploravam os trabalhadores rurais. Sua atuação deu-se num contexto da chamada redemocratização, um período composto também pelo crescimento do sindicalismo rural. No entanto, sua atuação contra as injustiças sociais incomodava a classe patronal e foi assassinada em 12 de agosto de 1983 na porta de sua casa, a mando de usineiros da região³⁸: Segundo José Roberto Novaes:

A atuação sindical de Margarida, sem dúvida, incomodava a muitos. Principalmente aqueles que dominavam política e economicamente a região: proprietários de usinas de açúcar e grandes proprietários de terra, plantadores de cana e criadores de gado.³⁹

Conforme enfatizado neste relato, Margarida lutava em favor dos interesses dos trabalhadores. Com isso, não era de se estranhar as constantes ameaças, repressões e atos de violência por parte do patronato na tentativa de inibir sua atuação de luta frente à justiça pela garantia dos direitos trabalhistas. A atuação de Margarida Alves através do sindicato era a de incentivar a resistência dos trabalhadores na terra através da aplicação do Estatuto da Terra e lutar por melhores condições de trabalho, através da luta pela aplicação da Legislação Trabalhista.

³⁷ Ver: CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. **Retrato....**, *op. cit.*

³⁸ *Ibidem*, p. 102.

³⁹ NOVAES, José Roberto. Margarida Alves: Uma líder sindical. **Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)**, v.13, n. 5, Set.-Out. 1983, p. 3. Disponível em: <http://www.abrarefaormagraria.com.br/index.php/publicacoes/revistas?start=40> (acessado em: 28/02/2015).

Entre as décadas de 1970 e 1980, além das Ligas Camponesas, surgiram outras organizações na Paraíba, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), ligada à Igreja Católica, e o Movimento dos Sem Terra (MST), entre outros. Estes movimentos são expressões de lutas e de resistências contra os mandos e desmandos da classe latifundiária. O MST surgiu em fins da década de 1980 na Paraíba. Sua atuação dá-se em favor da luta pela terra contra a expulsão de centenas de trabalhadores rurais da terra e, sobretudo, pela conquista da Reforma Agrária.

Essa trajetória de luta vivenciada pelos trabalhadores rurais contra a expropriação e exploração representa um marco histórico na região de homens e mulheres que lutam pela garantia dos seus direitos civis, políticos e sociais.

Este cenário de luta é de abrangência nacional. Milhares de trabalhadores, sejam eles urbanos ou rurais, se organizaram, lutando pela garantia de seus direitos. Portanto, as mobilizações das Ligas Camponesas, assim como Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, das articulações da Igreja Católica e de outros órgãos são exemplos de ruptura com o poder das oligarquias rurais existentes, organizações estas que representam instrumento de grande importância na trajetória de luta dos trabalhadores rurais em todo o país. Apesar de serem organizações diferentes e, por vezes, convergentes, estes grupos se tornaram importantes instrumentos para denunciar a miséria e a exploração em que viviam os camponeses e, além disso, de mobilizarem e organizarem as lutas e reivindicações dos camponeses em todo o Brasil.

A ditadura instaurada em 1964 inibiu a atuação de diversas organizações populares em todo o país e que teve como reflexo a retração de alguns movimentos em decorrência das tentativas de desmobilização dos sindicatos, das Ligas Camponesas e da articulação Igreja Católica. Porém não significou total desaparecimento desses movimentos. Pelo contrário, intensificaram-se como resistências isoladas, no plano local, com articulação de movimentos em todo o país, e “pouco a pouco as lutas no campo reorganizaram-se, em ritmos diferenciados no tempo e no espaço, de forma que, já no fim da década de 1970, os trabalhadores do campo emergiram como atores importantes na redemocratização do país”⁴⁰. A chamada redemocratização brasileira deu-se entre os anos de 1979 e 1988.

O próximo capítulo recai sob o período de redemocratização do Brasil em finais da década de 1970, transição política para um estado de direito após o fim do governo dos militares,

⁴⁰ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton. [at. al.]. **Ditadura: O que resta da transição?** Ed. São Paulo. Boitempo, 2014.p. 195.

marco na retomada dos direitos políticos e civis. Ainda nesse contexto apontaremos a retomada dos movimentos sociais no campo, da participação da Igreja Católica na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, e do sindicalismo rural. Feito esse panorama geral, trataremos de abordar questões correlatas ao caso específico da pesquisa, o caso da Usina Santa Maria. Para tanto, faremos um breve histórico da produção da cana-de-açúcar, a partir do investimento do Proálcool, que levou ao rápido crescimento e expansão das usinas na região do brejo paraibano e, posteriormente, a crise do programa que levou diversas usinas ao processo de falência, inclusive a Usina Santa Maria. Além disso, mostraremos as características e peculiaridades da usina e uma breve caracterização do Município de Pilões, região onde está situado nosso objeto de estudo.

Capítulo II

Redemocratização no Brasil: a retomada dos movimentos sociais no campo.

O retorno da sociedade brasileira à democracia pauta-se no projeto de distensão “lenta, gradual e segura”. Esse processo de transição política culmina com a derrocada do governo ditatorial em 1985. Depois de revogados os Atos Institucionais, seguiram-se ainda dez anos de transição até a aprovação da nova Constituição brasileira, em 1988⁴¹. A conjuntura de tal esgotamento governamental está relacionado, entre outros fatores, aos efeitos expansivos do chamado “Milagre Brasileiro”, que teve seu ápice já no início da década de 1970:

Todo um ciclo de crescimento econômico encerrava-se nesse momento, como no modelo econômico esgotado. A crise do milagre econômico, largamente baseado na repressão sindical, no arrocho salarial e na repressão política, arrastava consigo a credibilidade dos militares e as bases sócias da aceitação da ditadura (...) ⁴².

Conforme exposto pelo autor, o modelo de desenvolvimento econômico dos governos militares apoiava-se, sobretudo, na repressão e no “arrocho salarial”. Tal modelo apresentava sinais de falência a partir de 1973, levando milhares de trabalhadores a se organizarem, principalmente a partir de 1979, nos mais diversos segmentos, em prol de reivindicarem seu espaço no cenário social e político. Essa constante ação da oposição, representada por estudantes, trabalhadores e intelectuais, protagonizou os tempos de crise durante o regime militar⁴³. É nesse contexto complexo que se inicia a abertura política no Brasil, fase em que os movimentos sociais tomam maiores proporções de organização e mobilização.

No meio rural, durante todo o período da ditadura, o campo vivenciou um cenário de repressão contra a crescente agitação popular, tanto pela reforma agrária, da luta pela terra, como também pela luta dos direitos trabalhistas. Os trabalhadores rurais e urbanos foram privados dos direitos de expressão, organização e manifestação, impostos pela truculência da Lei de

⁴¹ REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.) **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 07.

⁴² SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História do Brasil Republicano – V. 4: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 254.

⁴³ Idem, p. 257.

Segurança Nacional e do Ato Institucional nº 5, em 1968. A tentativa de desarticulação dos movimentos dava-se num contexto de violência, coação, prisão e exílio – centenas de pessoas foram postas na clandestinidade e até assassinatos de lideranças das principais organizações populares. Apesar das tentativas de desarticulação dos movimentos que estavam em curso no período, não significou seu total desaparecimento. Pelo contrário, em todo o país, se intensificaram como resistências isoladas, no plano local, de forma velada, nos locais de trabalho com resistências cotidianas. A militância dos trabalhadores não desfaleceu aos intentos repressivos, seja de forma mais aberta com paralisações, manifestações, greves e abaixo-assinados, ou de forma mais “fechada” silenciosa, com pequenas resistências, buscaram, mesmo sob regime ditatorial, lutar pela garantia e ampliação de direitos sociais, políticos e trabalhistas.

Segundo Medeiros, no bojo dos conflitos sociais do campo emergiram duas formas de organização: os sindicatos e as associações civis, tais como, associações, ligas, uniões, irmandades⁴⁴. A organização dos sindicatos dos trabalhadores rurais era composta por trabalhadores “assalariados”, em sua maioria eram colonos, moradores e ‘camaradas’⁴⁵. A sindicalização, portanto, seria a forma de lutar pelos direitos trabalhistas, sobretudo, reivindicar por melhores condições de trabalho e de salário.

O surgimento do sindicalismo rural brasileiro é tardio em relação ao sindicalismo urbano, marcando então três décadas de diferença. Conforme enfatiza Rudá Ricci: “(...) o sindicalismo urbano foi reconhecido ainda nos anos 30, o rural formalizou-se apenas no início da década de 1960”. Trinta anos de diferença revelam “a influência política do patronato rural sobre a estratégia de desenvolvimento e ação estatal⁴⁶”. Nesse sentido, enquanto que no espaço urbano, no pós-1930, era difundido o modelo do sindicato oficial, além de outras assistências da legislação trabalhista voltada aos trabalhadores urbanos como, por exemplo, a criação do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC) e a regulamentação da Consolidação das Leis trabalhistas, em 1943, no espaço rural os trabalhadores rurais, autônomos e domésticos, que juntos constituíam praticamente a maioria da população trabalhadora do país, ficaram de fora da estrutura de proteção que então se inaugurava.⁴⁷ O direito à sindicalização aos trabalhadores do

⁴⁴ MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro FASE, 1989, p. 23.

⁴⁵ Ibidem, p. 24.

⁴⁶ RICCI, Rudá. A Maior Estrutura Sindical do Brasil: Papel do Sindicalismo de Trabalhadores Rurais no Pós-64. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS Leonilde Sérvolo de; PAULILO, Maria Ignez (orgs). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**, v.2: a diversidade das formas das lutas no campo/ – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 323.

⁴⁷ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p. 29.

campo só ocorreu em 1962, marcando assim um processo de atraso atrelado às práticas conservadora e patriarcal, que impediu avanços significativos aos trabalhadores rurais, a exemplo do próprio reconhecimento profissional, que até então havia sido negado aos trabalhadores do campo⁴⁸. O sindicato rural tornou-se a maior e mais organizada estrutura sindical, reunindo vários sindicatos numa única estrutura, Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR), Federações dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)⁴⁹.

Se os movimentos sociais foram duramente reprimidos pelo governo ditatorial, isso também se aplicou ao caso do sindicalismo urbano e rural. Ambos os setores, foram duramente reprimidos suas lideranças sofreram perseguições e, constantemente, eram acusadas de subversão. Mas isso não significou que o sindicato, enquanto instituição tenha desaparecido. Vários deles foram fechados e tiveram sua carta de reconhecimento cassada; outros sofreram intervenção; alguns chegaram a manter suas diretorias. A atuação dos sindicatos, durante o regime militar, se diferenciava de acordo com as necessidades e interesses de cada região. Segundo Leonilides Medeiros o sindicalismo rural assumiu formas particulares em cada estado, “(...) nessa perspectiva, cada conflito, envolvia o sindicato de forma particular, indo desde o completo divórcio e alheamento até situações em que a presença sindical foi fundamental para garantir direitos básicos aos trabalhadores”⁵⁰.

Só a partir da abertura política, quando o governo ditatorial estava em crise no final dos anos de 1970, é que o Sindicalismo tomou novos rumos, ressurgindo como o “novo sindicalismo”, assim chamado porque propunha romper com as experiências sindicais anteriores. Ou seja, o “novo sindicalismo”, dependeria da ruptura com a estrutura sindical, que atrelava os sindicatos ao Estado e dificultava uma mobilização consciente dos trabalhadores⁵¹. É válido frisar que, apesar dos trabalhadores rurais serem desassistidos pelo sindicato até 1963, o mesmo não desapareceu durante o regime militar, continuou a crescer, transformados em órgãos assistencialistas. Segundo José Murilo de Carvalho, em 1979 os sindicatos rurais apresentavam um crescimento admirável, a ponto de o número de trabalhadores sindicalizados rurais quase

⁴⁸MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton. [at. al.]. **Ditadura: O que resta da transição**. Ed. São Paulo. Boitempo, 2014.p. 195.

⁴⁹ RICCI, Rudá. A Maior Estrutura Sindical do Brasil: Papel do Sindicalismo de Trabalhadores Rurais no Pós-64. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS Leonilde Sérvalo de; PAULILO, Maria Ignez (orgs). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.2: a diversidade das formas das lutas no campo/** – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 322.

⁵⁰ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Trabalhadores..., *op. cit.*, p. 209.

⁵¹ MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo Brasileiro após 1930**. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

alcançarem o número de sindicalizados urbanos⁵². Essa virada expressiva demonstra a atuação ativa dos trabalhadores rurais em buscarem seus direitos, direitos esses usurpados pelo patronato rural.

Além da assistência do sindicato, os trabalhadores rurais contavam ainda com o apoio da Igreja Católica. Conforme exposto anteriormente, no fim da década de 1970, o país vivenciou novos rumos no que se referia às formas de organização e mobilização. A Igreja, através dos seus setores mais progressistas, desempenhou um importante papel como mediadora dos conflitos, fossem eles em defesa da luta pela terra ou da luta pelos direitos trabalhistas. Levando em consideração seu papel mediador, a Igreja tinha como função buscar apoio da sociedade civil, divulgar os conflitos na tentativa de denunciar as ações de violência no campo. Nesse sentido, através de padres, frades, freiras e agentes pastorais leigos, se desenvolve todo um trabalho de conscientização junto aos pequenos produtores, buscando elevar seu nível de consciência política e fortalecer sua capacidade de organização.

Nessa perspectiva de apoiar e conscientizar o trabalhador, em 1975 nasceu a Comissão Pastoral da Terra (CPT). No momento da origem da CPT “as tensões sociais na região de fronteira eram intensas, em especial em razão das resistências dos posseiros”⁵³. Nas regiões Centro-Oeste e norte do país, a CPT desenvolveu um apoio pastoral aos índios, peões e posseiros, e à população em geral que necessitava de um apoio na luta pela terra.

Na Paraíba, a partir da década de 1960, a atuação da Igreja no campo, irá ganhar mais expressão através da tentativa de reorganização da Ação Católica Rural (ACR), sob a coordenação do Padre Joseph Servat, e da Juventude Agrária Católica (JAC), sob a coordenação dos padres Nelson Araújo e Carmil Vieira⁵⁴. Outro grande articulador na Paraíba foi D. José Maria Pires, que criou a Pastoral Rural. Segundo Francisco Fagundes de Paiva Neto, “A PR combateu com esmero as perseguições e violências contra camponeses e agentes pastorais. Nas fazendas Mucatu e Alagamar a Igreja mobilizou os camponeses que estavam sendo expulsos conseguindo os primeiros ensaios de reforma agrária”⁵⁵. Nesse sentido, percebemos a postura da Igreja Católica através da CPT, tem-se se mostrado grande defensora dos “pobres da terra”.

⁵² CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 182.

⁵³ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Trabalhadores...*, *op. cit.*, p. 215.

⁵⁴ MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997, p. 300.

⁵⁵ PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. A diocese de Guarabira/PB e a luta pela terra. Memória do clero e dos camponeses. In: **Anais eletrônicos do XXIV Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Leopoldo, 2007, p. 05. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.1245.pdf> Acessado em: 01/11/2015.

Destacamos que seu trabalho não se resume apenas às questões da luta pela terra. Segundo Emília Moreira e Ivan Targino, a CPT auxiliava nas questões de prestação de serviço de assessoria jurídica; a denúncia de violência; o acompanhamento quase diário dos trabalhadores em conflito; a divulgação dos fatos em nível local, nacional e internacional; formação da consciência política dos trabalhadores e uma assistência infra-estrutural⁵⁶, etc.

O apoio e articulação da Igreja foram de extrema importância aos trabalhadores do campo e suas atuações nas mais diversas áreas, seja rural ou urbana, têm contribuído na perspectiva de um mundo mais igualitário.

A partir de agora, iremos discorrer alguns parágrafos acerca da criação da Justiça do Trabalho no Brasil e a criação de leis e decretos que nortearam as lutas dos trabalhadores urbanos e rurais pela conquista e garantia dos direitos trabalhistas.

2.1. A instalação da Justiça do Trabalho na Paraíba: O caso da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira – PB no ano de 1987.

A Justiça do Trabalho foi oficialmente instalada no Brasil em 1º de maio de 1941, por Getúlio Vargas, durante o ato público comemorativo ao Dia do Trabalhador. A medida, a priori, representava um conjunto de esforços que o Estado vinha desenvolvendo desde a década de 1920, com a criação de leis e organismos institucionais, tendo como principal objetivo apaziguar os conflitos entre capital e trabalho, ponderar as relações e atritos buscando estabelecer o justo equilíbrio entre as partes em litígios.

A questão trabalhista passou ocupar uma posição central no governo de Getúlio Vargas, tanto em discursos quanto em realizações. Já a partir do primeiro governo, em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio. Desde então, os anos que se seguiram, foram criados e anunciadas diversas leis e decretos, entre eles: a Lei de Nacionalização do Trabalho⁵⁷ e a Lei da Sindicalização, em 1931, pelo Decreto 19.770, que estabeleceu a unidade e a tutela sindical para empregados e empregadores além da criação da Carteira de Trabalho (1932). Inseridos ainda nesse contexto, foram instituídas, em 1932, as Comissões Mistas de Conciliação (com funções conciliatórias em dissídios coletivos), as Juntas de Conciliação e Julgamento (com poderes sobre os dissídios individuais), e a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões

⁵⁶ MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Univeritária/UFPB, 1997, p. 303.

⁵⁷ Decreto nº. 19.482 de 12 de Dezembro de 1930, através do qual se exigia que todas as empresas tivessem 2/3 de trabalhadores nacionais.

(IAP), a além de duas constituições (a de 1934 e a de 1937)⁵⁸ que foram consideradas precursoras da Justiça do Trabalho.

Para tanto, diante desse contexto a respeito da criação de leis e decretos, é válido destacar que a instalação da Justiça do Trabalho no Brasil não foi uma concessão, um presente conferido pelo Estado ou por um governante de forma preventiva aos conflitos, conforme os discursos oficiais da época⁵⁹. Ao contrário, do ponto de vista histórico, entendemos que a instalação da JT representa o reconhecimento oficial dos conflitos de classe. Tal afirmação se comprova quando nos deparamos, já na Primeira República⁶⁰, com os diversos registros de conflitos marcados por greves, piquetes e organizações de movimentos dos trabalhadores urbanos a fim de conquistar garantias trabalhistas⁶¹.

Portanto, a criação da legislação e instituições trabalhistas não foi resultado de um ato benevolente da generosidade de Vargas, mas, pela necessidade de tentar estabelecer a conciliação, apaziguamento dos conflitos entre empregados e empregadores.

Inserido nesse contexto e seguindo a proposta nacional de funcionamento da Justiça do Trabalho no Brasil de 1º de maio de 1941, foi instalada a primeira Junta de Conciliação e Julgamento da Paraíba em João Pessoa. Nessa perspectiva, a Justiça do Trabalho na Paraíba atingia, via de regra, os trabalhadores urbanos e rurais das regiões mais próximas à capital, “municípios do Brejo Paraibano, como Sapé, Mari e Guarabira, e de outras cidades que se insinuavam como polo industrial no Estado, como Santa Rita, Mamanguape, Rio Tinto e Bayeux”⁶². No ano de 1960 foi instalada a Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande e posteriormente, em 1971, seguiu-se com a abertura da 2ª Junta na cidade de João Pessoa.

As reclamações trabalhistas de grau superior eram encaminhadas ao Tribunal Regional de Trabalho da 6ª Região em Recife, estado de Pernambuco⁶³. Isso ocorria pelo fato de ainda não

⁵⁸ GOMES, Angela de Castro. *Cidadania...*, *op. cit.*, p. 30-31.

⁵⁹ TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **A história da justiça do trabalho no Brasil: multiplicidade de olhares**. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, Comissão de Documentação, 2011, p. 05.

⁶⁰ A Primeira República foi marcada pela eclosão de greves e conflitos do operariado brasileiro, cf.: BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

⁶¹ Podemos citar uma das grandes greves que ocorreu entre 1917 a 1921 da paralisação geral de industriários e comerciários de São Paulo.

⁶² A Justiça do trabalho na Paraíba. In: **A história da Justiça do Trabalho no Brasil: multiplicidade de olhares**. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, Comissão de Documentação, 2011, p. 333.

⁶³ *Ibidem*, p. 335.

existir um Tribunal Região de Justiça na Paraíba, o que viria a ocorrer somente a partir do ano de 1985, com a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Após a instalação do TRT da 13ª Região na capital paraibana, foi possível expandir e ampliar as Juntas de Conciliação e Julgamento para as áreas interioranas do estado:

As primeiras administrações do TRT-13 marcam o compromisso dos presidentes em aproximar a Justiça do Trabalho do trabalhador do campo. Assim, foram criadas Juntas em cidades do interior, como Goianinha (...) em 1986, e Guarabira, a 100 km de João Pessoa, em 1987. Logo após, em 1989, instalaram-se Juntas em municípios do alto sertão da Paraíba, como Patos e Sousa⁶⁴.

A Justiça do Trabalho, antes da difusão das Juntas, propiciava um atendimento facilitado, em relação à distância aos trabalhadores da própria cidade e regiões mais próximas da capital. Porém, quanto às regiões do interior do estado, ainda apresentava certa carência de acesso. Difundir as Juntas nas regiões interioranas representava melhor acesso dos trabalhadores ao Judiciário, sobretudo, aos trabalhadores rurais que, muitas vezes, estavam limitados pelo distanciamento e dificuldades de deslocamento até a JCJ da Capital.

Nessa perspectiva de ampliação da Justiça do Trabalho para as áreas interioranas do estado, destacaremos a implantação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, ocorrida no mês de setembro de 1987. A instalação da JCJ de Guarabira representou um marco importante na região, além de facilitar o acesso à JT em termos de distanciamento em relação à capital, significou também novas oportunidades de luta pelos direitos trabalhistas. Diante dessa conjuntura, a JCJ teve por objetivo propor a conciliação entre patrões e empregados nos ambientes de trabalho sob sua jurisdição⁶⁵. A área de atuação da JCJ de Guarabira abrange os municípios situados na mesorregião do Agreste paraibano (em sua maioria) e também da mesorregião da Mata paraibana. O município de Guarabira é conhecido como a “capital do Brejo, ou ainda, Rainha do Brejo”⁶⁶ devido à sua destacável importância comercial, caracterizando-se, ainda, como a principal cidade-polo da região.

⁶⁴ Ibidem, p. 338.

⁶⁵ A jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira abrangia cerca de 20 municípios no ano de criação, em 1987. Já no primeiro ano de implantação da JCJ, em 1987, foram registrados pouco mais de 600 processos, na sua maioria de trabalhadores rurais. In: TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha**: um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural/Universidade Federal da Paraíba, 1988.

⁶⁶ Apesar da intitulação de “Brejo”, o município de Guarabira está inserido na unidade geoambiental da Depressão sublitorânea. Nesse sentido, a caracterização de “Rainha do Brejo”, refere-se apenas como uma influência que a cidade exerce em termos políticos e econômicos em seu entorno.

De acordo com Giuseppe Tosi, houve uma necessidade de criar uma Junta de Conciliação em Guarabira, já que “o número crescente de ações trabalhistas individuais e coletivas cresceu a tal ponto que foi preciso criar a JCJ em Guarabira”⁶⁷. Nesse período, as principais reclamações partiram dos trabalhadores rurais, em sua maioria, desassistidos de seus direitos trabalhistas a exemplo de carteira de trabalho assinada, férias entre outros. Caso particular, temos a Usina Santa Maria, que descumpria suas obrigações trabalhistas, a exemplo, não pagava devidamente seus funcionários e nem assinava corretamente a CTPS, levando centenas de trabalhadores a recorrerem a Justiça do Trabalho a fim de lutar pela garantia de seus direitos trabalhistas. A empresa vivenciou um rápido crescimento através do programa do Proálcool criado pelo governo após a crise do Petróleo, em 1973. Com isso muitas usinas se beneficiaram desse programa e alavancaram a produção, com excelentes índices de crescimento, porém, se valendo da força de trabalho precarizado de centenas de trabalhadores rurais do Brejo Paraibano.

Para entendermos esse contexto, primeiramente debateremos sobre como se deu o surgimento do Proálcool no Brasil e na Paraíba, mostrando também os fatores que levaram ao colapso do programa e que ocasionou a derrocada de diversas usinas em todo o Brasil, inclusive da Usina Santa Maria.

2.2. Breve histórico do Proálcool no Brasil.

O cultivo da cana-de-açúcar está presente no solo brasileiro desde o século XVI, caracterizando um sistema de concentração de terras baseada na monocultura, no latifúndio e na mão-de-obra escravocrata. Manteve-se ao longo dos séculos, sendo produzida, sobretudo, em escala comercial e em grandes extensões de terra, com trabalho escravizado e precarizado e voltada para mercado externo. Inicialmente, a produção da cana-de-açúcar era realizada nos engenhos e sua produção era predominantemente na região do Nordeste. “O engenho é constituído pela propriedade açucareira, com suas terras e lavouras, e foi responsável pelas bases econômicas e sociais da colônia”⁶⁸. Em detrimento da expansão e modernização os engenhos foram sendo substituídos pelas usinas no final do século XIX para o século XX.

⁶⁷ TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha...**, *op. cit.*, p, 85.

⁶⁸ PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados**: As trajetórias dos agricultores familiares no assentamento São Francisco no Município de Pilões – PB. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Sociologia Política/Universidade Federal de Santa Catarina, 2011, p.26.

A partir de 1960, com a intensificação da industrialização do campo, a cultura canavieira passava por uma ampla expansão da produção. Segundo Raquel Santos Sant'ana a expansão da produção canavieira “foi desencadeada pela abertura do mercado externo, principalmente dos Estados Unidos que havia rompido relações comerciais com Cuba, seu principal fornecedor de açúcar”, devido à Revolução Cubana ocorrida em 1959⁶⁹. Porém, já em 1965 ocorreu uma nova crise que atingiu o setor canavieiro. Dentre os fatores que contribuíram significativamente para a crise estão a queda do preço do produto em nível internacional e o baixo nível tecnológico brasileiro, que dificultava a ampla concorrência internacional⁷⁰. Sob incentivo do governo entre os anos de 1969 a 1974, o setor canavieiro viveu alguns momentos de crescimento tendo sua derrocada, porém, já em 1975.

Para tentar reverter este quadro, novamente o governo entrou em cena e lançou, em 1975, o Programa Nacional do Álcool (Proálcool), instituído pelo Decreto n. 76.593, de 14/11/1975. O programa consistia em um esquema alternativo proposto pelo governo brasileiro para enfrentar a crise energética decorrente da alta dos preços internacionais do petróleo, iniciada em 1973. Além de visar a recuperação do setor açucareiro (que tinha enfrentado séria crise com a queda do preço do açúcar no mercado internacional), o Proálcool também visava estimular o setor automobilístico, o qual, por redução de demanda e queda de lucratividade, sentia-se ameaçado.

Registra-se que o desenvolvimento do programa passou por três fases distintas: a primeira fase se deu entre os anos de 1975 e 1979, período em que “se baseia na utilização de infraestruturas já existentes, aproveitando a capacidade ociosa do setor açucareiro, implantando destilarias anexas às usinas de açúcar”⁷¹. A segunda fase compreende os anos de 1975 e 1985, fase de ampliação e expansão do programa, sobretudo “na pesquisa e no desenvolvimento tecnológico, envolvendo o setor químico, o agrícola, o automobilístico e a mecânica pesada”⁷². Já a partir de 1986, contudo, veio a crise do programa do Proálcool e seu declínio. Sua derrocada deu-se por diversos fatores, entre eles: o aumento da inflação, o aumento das “dívidas interna e externa” e queda do custo do petróleo, estancamento de investimentos internacionais e a obrigatoriedade do pagamento da dívida externa do Brasil. Esse panorama compreendeu, então, a terceira fase do programa, marcando um período de crise.

⁶⁹ SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial**: questão agrária, assistência e serviço social. -- São Paulo: Cortez, 2012. p. 20.

⁷⁰ *Ibidem*, 20.

⁷¹ CARVALHO, Simone Pereira de Carvalho. A Produção de Álcool: do Proálcool ao contexto atual. **Anais do XLX Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Londrina, julho de 2007, p. 3. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/6/685.pdf>. Acesso em: 25/05/2015.

⁷² *Ibidem*, p. 4.

Portanto, o Proálcool passou por um processo de declínio em decorrência da crise “financeira do Estado”, caracterizada pela queda abrupta dos “investimentos internacionais”⁷³. Nesse sentido, os altos gastos do governo com investimentos para o desenvolvimento do Proálcool agravou ainda mais a situação da dívida externa do Brasil, e, sem os investimentos do governo, o setor agroindustrial viveu novamente mais um período de crise.

A partir dos anos de 1990, muitas usinas “fecharam suas portas”. Não mais podendo quitar suas dívidas, teve-se um período de “estagnação”, endividamento e falência em diversas delas em todo o Brasil. Mas isso não significa dizer que todas as usinas entrassem em total declínio. As usinas do Sudeste, por exemplo, por serem mais recentes e modernas e por não dependerem exclusivamente da “tutela do Estado”, conseguiram se sobressair ao período da crise, mesmo sem os estímulos e investimentos do governo. Já na região do Nordeste, por exemplo, em que “o setor foi mais atingido devido à grande dependência dos produtores aos recursos do Estado”⁷⁴, a situação foi de endividamento e falência por não terem condições reais de se manterem produzindo com condições de competitividade.

2.3. O Proálcool na Paraíba.

Para Ivan Targino e Emília Moreira, o Proálcool foi o programa que mais trouxe alterações para o espaço agrário paraibano, tendo sido responsável pelo aumento de mais de 76% do crescimento da produção de cana-de-açúcar na Paraíba⁷⁵. Ainda de acordo com os autores, “tais resultados só foram possíveis graças aos incentivos creditícios e à política de preços administrados no Programa Nacional do Álcool. A produção açucareira cresceu à sombra dos subsídios governamentais e do mercado regulamentado”⁷⁶.

Nesse sentido, além do aumento da produção da cana, verifica-se outro aspecto de destaque na região canavieira, que é o processo de expulsão e expropriação de centenas de trabalhadores rurais, moradores, colonos, parceiros e foreiros tanto nas áreas tradicionais como nas novas áreas que foram incorporadas durante a fase do Proálcool.

⁷³ FIGUEIREDO, Thiago Queiroz de. A Produção Sucroalcooleira e a Sustentabilidade: Um Diagnóstico do início do século XXI na Paraíba. **Olhares Plurais – Revista Eletrônica Multidisciplinar**, v.1 n.2, 2010, p. 8-104. Disponível em: http://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/17/pdf_10 . Acesso em 19 de Fevereiro de 2015.

⁷⁴ Ibidem, p. 92.

⁷⁵ TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emília. Proálcool, meio ambiente e emprego rural na Paraíba. In: **Anais do VIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, Brasília, 1992, p. 79-97. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1992/T92V03A05.pdf> >. Acessado em 25 de Maio de 2015.

⁷⁶ Ibidem, p. 90.

Na região do Brejo paraibano, quando o Proálcool foi implantado já existia tradição no cultivo da cana e a região contava com duas usinas de açúcar. A Usina Tanques, no município de Alagoa Grande, processava cerca de 5% da cana da Paraíba, tendo como proprietária a família Veloso Borges. A Usina Santa Maria, no município de Areia, com destilaria de álcool anexa, produzia cerca de 12% da cana moída no estado, controlada pela família Solon Lira Lins⁷⁷.

Em 1978, com o incentivo do Proálcool foi criada uma destilaria anexa de álcool junto à Usina Santa Maria. A instalação das destilarias, portanto, criara maior demanda de terras, cana-de-açúcar e mão-de-obra. Nesse sentido, a Usina Santa Maria ampliou seus canaviais, além de arrendar vários engenhos da região:

A instalação da destilaria anexa criou uma demanda extra por cana que, aliado aos incentivos creditícios generosos para a lavoura, fizeram com que o proprietário da Usina Santa Maria iniciasse um processo de arrendamento dos engenhos da região incorporando novas terras para o suprimento de matéria-prima para o complexo Usina/Destilaria. Foram vários os engenhos arrendados a partir de 1975 que passaram a ser fornecedores de cana para a usina. Na safra 74/75, além da cana própria, a Usina Santa Maria contava com 220 fornecedores que forneciam cerca de 39 milhões de toneladas; já no ano seguinte, com o início do Proálcool, o número de fornecedores aumentou para 309 e a cana fornecida para 80,8 milhões de toneladas. Por sua vez, na safra 80/85 o número de fornecedores atingiu a cifra de 325 e a cana fornecida havia crescido para 277 milhões de toneladas (crescimento de 610% em relação a 74/75). Entretanto, a modernização do complexo canavieiro-sucro-alcooleiro restringiu-se ao setor industrial, pois tanto nas terras da Usina como nas terras arrendadas dos engenhos não ocorreram mudanças técnicas. Ao contrário, na área de influência da Usina Santa Maria, a cana-de-açúcar foi plantada nas encostas dos morros, únicas áreas disponíveis, o que impossibilitou a mecanização agrícola e aumentou a demanda por mão-de-obra tornando a produção local de cana-de-açúcar um processo altamente trabalho-intensivo⁷⁸.

Assim, o crescimento abrupto da usina Santa Maria fez com que ela dominasse toda área canavieira dos municípios de Areia, Pilões e Serraria, no Brejo Paraibano. Nesse sentido, verifica-se que naquele momento o “negócio era plantar cana” e aumentar a produção. Com isso, esta corrida em aumentar a produção gerou seus primeiros impactos na região, sobretudo, para o trabalhador rural que necessitava do uso da terra para sua sobrevivência.

O primeiro impacto causado pelo rápido crescimento das indústrias sucroalcooleiras foi o aumento no arrendamento da terra, causando prejuízo para os trabalhadores rurais, tendo que aumentar seus dias de cambão além do pagamento do arrendamento, conforme já falamos no primeiro capítulo. Outro impacto observado nesse contexto refere-se aos roçados de subsistência dos moradores das usina/engenhos. Antes, o trabalhador poderia ter seu “roçadinho” nas

⁷⁷ TOSI, Giuseppe. **Terra...**, *op. cit.*, p. 28.

⁷⁸ ARAGÃO, Paulo Ortiz Rocha de e MALAGODI, Edgar. O desenvolvimento territorial como abordagem para avaliação dos assentamentos de Reforma Agrária nas áreas de conversão produtiva. Campina Grande, 2001, p. 8 *apud* PONTE, Graciete Dias. **De assalariados...**, *op. cit.*, p. 36.

proximidades da casa ou do canavial, agora, com a implantação do Proálcool, os então “roçados”⁷⁹ foram sendo devorados pela cana, de modo que não eram mais permitidos realizar cultivos próprios de qualquer natureza. Além disso, no auge do programa do Proálcool, os trabalhadores e moradores das usinas são expulsos da propriedade e os “pequenos produtores”, que, em média, possuíam pequena propriedade de terras e dela tiravam seu sustento, são pressionados a colocar suas terras à venda⁸⁰.

Cabe destacar ainda, outros impactos gerados pelo Proálcool no tocante à geração de empregos que atingiram diretamente no cotidiano dos trabalhadores das zonas canavieiras da Paraíba:

Este programa propiciou oportunidades do emprego sazonal na área canvieira impulsionando o acréscimo do número de trabalhadores assalariados, os quais atingiram uma média de 93,6%. Mas, apesar destas cifras, é importante registrar que “o emprego sazonal” não representou uma “melhoria da condição de vida da classe trabalhadora”, mas ao contrário, intensificou as más condições de vida dos trabalhadores rurais. Os autores alertam assim para o fato de que o Programa instituiu e ao mesmo tempo destruiu empregos, inclusive propiciando a expulsão de trabalhadores, seja de “moradores, parceiros ou foreiros”⁸¹.

O trabalho sazonal, conforme enfatizado, agravou ainda mais a situação do trabalhador, obrigando-os a migrar para outras regiões em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Outra questão relevante para esse contexto é o fato do aumento da mão-de-obra feminina e infantil nas áreas canavieiras, propagando o trabalho “semiescravo” com baixíssimos salários e condições precárias de trabalho.

Após o período de ascensão do Proálcool, assim como em todo o Brasil, ocorreu gradativamente a redução na produção do setor canvieiro: “a produção da cana baixou de 10,7 milhões de toneladas para 7,9 milhões de toneladas, em 1992, chegando a 1,8 milhão de toneladas, devido a ausência de chuvas na região”⁸². A crise do programa do Proálcool também atingiu a Usina Santa Maria. Sua produção começou a declinar, levando-a ao processo de falência. A usina representava um dos maiores empreendimentos agrícola da região, “mais de quatro mil e quarenta trabalhadores perderam seus empregos, o que resultou mais tarde na luta pela desapropriação das terras da usina”⁸³.

⁷⁹ Na região Nordeste, roçado é entendido como uma área de terra cultivada pela família produtora de alimentos de subsistência como, por exemplo, feijão, milho, batata-doce entre outros.

⁸⁰ TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha...**, *op. cit.*, p. 34.

⁸¹ PONTE, Graciete Dias. **De assalariados...**, *op. cit.*, p. 44.

⁸² *Ibidem*, p. 41.

⁸³ *Ibidem*, p. 44.

2.4. Breve histórico da Usina Santa Maria.

A usina começou a produzir cana em 1932, mas seu crescimento não ocorreu até 1952. Só mais tarde foi criada a destilaria anexa de álcool, com recursos do Proálcool, inaugurada em 1978. A capacidade da destilaria anexa à Usina Santa Maria era de 6,3 milhões de litros, a menor capacidade dentre as destilarias implantadas na Paraíba. A princípio, a usina possuía terras nos municípios de Pilões e Areia, mais tarde expandindo-se para o município de Serraria⁸⁴. A Usina representou um dos maiores empreendimentos agrícola da região do Brejo paraibano, empregando cerca de 4.040 trabalhadores. O auge de produção ocorreu entre os anos de 1975 até 1985. A partir daí, a produção da usina declinou por falta de investimentos do Proálcool, acarretando sua falência no ano de 1991.

Porém procurou-se reverter a situação com novos investimentos. Nessa perspectiva, o controle da usina passou à empresa AGROENGE (Agropecuária e Engenharia S/A), pertencente a um grupo empresarial do Distrito Federal, que tinha por presidente o sr. Josimar Santos, que entrou na Justiça, ganhou a suspensão da falência e realizou financiamento junto ao Banco do Brasil visando o soerguimento da Usina. Assim, em outubro de 1992, a antiga Usina reabriu com o nome de USIAGRO (Usina e Agropecuária Ltda.) tendo ainda produzido açúcar e álcool durante dois anos. Depois disso, voltou a fechar. O grupo empresarial se retirou sem ter conseguido soerguer a empresa⁸⁵.

Segundo as informações dos autores Emília Moreira e Ivan Targino, a empresa deixou para trás mil sacos de açúcar e 712 mil litros de álcool da safra 92/93. Com os empréstimos e investimentos realizados no Banco do Brasil, os produtos estocados integravam uma garantia de financiamento do banco à citada empresa. Para a Justiça, porém, eles pertenciam à massa falida, portanto, eram passíveis de serem vendidos. Assim estava previsto que o dinheiro da venda destes produtos se destinaria ao pagamento da dívida e das ações trabalhistas que foram geradas no processo de falência da usina⁸⁶, conforme veremos mais detalhadamente a questão das ações judiciais contra a usina no capítulo III deste trabalho.

⁸⁴ PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados**: As trajetórias dos agricultores familiares no assentamento São Francisco no Município de Pilões – PB. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Sociologia Política/Universidade Federal de Santa Catarina, 2011, p. 37.

⁸⁵ MOREIRA, Emília & TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 1997, p. 118.

⁸⁶ *Ibidem*, p. 118.

2.5. Aspectos geográficos do Município de Pilões – PB.

O município de Pilões está localizado na “microrregião do Brejo Paraibano”⁸⁷, onde está incluída a unidade geoambiental do Planalto da Borborema, tendo como municípios limítrofes: Serraria, Areia, Alagoinha e Cuitegi”. A área do município equivale a 64,4 quilômetros quadrados. A sede do município conta com uma pequena cidade “que ocupa um vale entre as montanhas formadoras das primeiras elevações da cordilheira oriental da Borborema, numa altitude de 360 metros em relação ao nível do mar”⁸⁸. A vegetação origina-se da Mata Atlântica e constitui-se por florestas “subcaducifólica e caducifólica”. O clima é do tipo “Tropical Chuvoso”, com verão seco.

O censo demográfico do IBGE do ano 2000 demonstrou que o município de Pilões era eminentemente rural, apresentando uma população total de 7.800 habitantes, sendo 5.077, de área rural e 2.793 de área urbana⁸⁹. Segundo dados do ano de 2010 do IBGE, a população do município, ainda é rural e está estimada em 6.978 habitantes, sendo 3.332 da área urbana e 3.646 da área rural tendo uma diferença entre a população urbana/rural de apenas 314 pessoas⁹⁰.

Do ponto de vista econômico, as atividades no município de Pilões atualmente é baseada na prestação de servidos, indústria e agropecuária⁹¹. No século passado, a economia girava basicamente em torno da monocultura com o cultivo da cana-de-açúcar. Depois da crise da “agroindústria sucroalcooleira” na região, o processo que se seguiu foi uma redefinição do espaço agrário, possibilitando o surgimento de outras atividades agrícolas, a exemplo do cultivo da banana, do milho, feijão entre culturas de subsistência⁹².

⁸⁷ O Brejo Paraibano é composto por oito municípios, entre eles: Areia, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Borborema, Bananeiras, Matinhas, Pilões e Serraria.

⁸⁸ MASCARENHAS, João de Castro *et al.* **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea.** Diagnóstico do município de Pilões, PB. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005, p.8. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/paraiba/relatorios/PILO140.pdf> Acessado em: 20 de maio de 2015.

⁸⁹ IBGE. **Censo Demográfico 2000.** Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=25> Acessado em: 07 de Dezembro de 2015.

⁹⁰ IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_paraiba.pdf Acessado em: 30 de Julho de 2015.

⁹¹ IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=251160&search=paraiba|piloes|infogr%El%fic%os:-despesas-e-receitas-or%E7ament%El%rias-e-pib> Acessado em: 07 de Dezembro de 2015.

⁹² PONTE, Graciete Dias. **De assalariados...**, *op. cit.*, p. 63.

2.6. A condição de assalariado e morador da Usina Santa Maria.

Conforme expomos na seção anterior, o município de Pilões era voltado praticamente para a agricultura, sobretudo para o cultivo da cana, com baixas oportunidades de trabalho em outros setores que não fossem o rural. Nessa perspectiva, muitos trabalhadores da própria cidade de Pilões, como de outras regiões, procuravam trabalho na Usina Santa Maria. Limitados pelo mercado de trabalho, se destinavam a tornarem-se assalariados da usina, muitos nem dispunham de residências próprias/ou então eram de outras localidades. Assim, muitos trabalhadores, além de se tornarem assalariados, passaram a morar nas terras da usina.

A condição de ser morador de uma usina implica numa série de deveres que devem ser cumpridos, já que os trabalhadores, ao serem contratados, foram “contemplados” com o direito de ter acesso à terra. Com isso, era dever do trabalhador disponibilizar certos dias da semana para realizar trabalhos gratuitos para o proprietário e só plantar, para si e sua família, “lavouras temporárias”, ou seja, lavouras de subsistência, sendo, então, vetado o cultivo de “lavouras permanentes” para impedir que os mesmos tivessem algum direito sobre a terra, caso desistissem do trabalho.

Para ilustrar essa questão, Afrânio Garcia Jr. pontua o que significava ser morador de numa propriedade/Usina, como acontecia no caso da Usina Santa Maria:

Significava ligar-se ao senhor do domínio de uma maneira muito específica, numa relação que supunha residência e trabalho simultaneamente. A ênfase na residência que o termo morar revelava, tinha um forte significado simbólico. Quem se apresentava ao senhor-de-engenho não pedia trabalho, pedia uma morada. Entre as obrigações que a morada acarretava, havia forçosamente a oferta gratuita de trabalho para o dono do domínio, mas está não era a questão básica: é o que distinguia o morador de um pequeno proprietário das vizinhanças, saber que este último podia vir apenas se havia trabalho no engenho. Ao pedir morada, quem o fazia já demonstrava não ter escolha melhor, para onde ir: não tendo meios de organizar sua existência social vinha pedir ao senhor que os fornecesse ou mesmo que a organizasse para si⁹³.

Diante do exposto acima, é possível identificar uma dualidade enfrentada pelos sujeitos moradores de Usina. Por um lado, o proprietário lhe “concede” terras para cultivo de lavouras temporárias de subsistência, a exemplo, do feijão, milho, batata-doce e etc.; por outro lado, o mesmo proprietário inviabilizava que o trabalhador cultivasse a terra atribuindo-lhes uma série de atividades. Como os trabalhadores-moradores tinham o dever de cumprir com o “contrato”,

⁹³ GARCIA JÚNIOR, Afrânio Raul. O Sul: Caminho do Roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero; Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília, CNPQ, 1989, p. 38 *apud* PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados**: As trajetórias dos agricultores familiares no assentamento São Francisco no Município de Pilões – PB. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Sociologia Política/Universidade Federal de Santa Catarina, 2011, p. 30.

estavam sujeitados a realizar trabalhos gratuitos ao empregador, e desse modo, ficavam impossibilitados de cuidar de seus próprios roçados.

Isso se tornou mais evidente ainda, quando as Usinas passaram pelo processo de expansão, principalmente, a partir dos investimentos do Programa do Proálcool em que a produção de cana-de-açúcar aumentou consideravelmente em todo o Brasil. Com isso, os proprietários delimitavam ainda mais o espaço do trabalhador, impossibilitando-os de produzir, pois, além dos cinco ou seis dias de serviço como assalariado, ainda deviam ter disponibilidade para realizar atividades não renumeradas ao proprietário. Nesse sentido, os trabalhadores que estavam inseridos nesse contexto enfrentavam todo tipo de sujeição em troca de trabalho, acesso à terra e moradia e, como não dispunham de outros meios, “por não terem escolha melhor, para onde ir: não tendo meios de organizar sua existência social”⁹⁴, eram, portanto, obrigados a viverem nesse sistema de exploração. De acordo Graciete Dias Ponte, essa realidade de sujeição e exploração também configurou o contexto de vida dos trabalhadores da Usina Santa Maria.

Apesar de terem vivido subjugados nessa condição de trabalho, seja por dependência, condição ou qualquer outro motivo, muitos dos trabalhadores chegaram a recorrer à Justiça do Trabalho para reivindicarem seus direitos. Desse modo, além da questão da luta pela terra, destacamos a luta pelos direitos trabalhistas.

Nesse sentido, é pertinente ressaltar que o processo de falência da Usina Santa Maria deu-se, sobretudo, pela crise do Proálcool em fins dos anos 1980 e que representava um dos principais polos agroindustriais da região do Brejo paraibano. Com a crise, iniciou-se um processo de demissão em massa dos trabalhadores, comum à lógica capitalista – afinal, em tempos de crise, uma das alternativas para reduzir os gastos possíveis com vistas a recuperar novamente alguma autonomia financeira é justamente o aumento das demissões. Os trabalhadores, ao serem demitidos, recorreram à Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira e abriram processos trabalhistas contra a usina em questão, a fim de conquistarem seus direitos.

* * *

No próximo capítulo buscaremos compreender como se deu esse processo de lutas e de organizações dos trabalhadores rurais na região do Brejo paraibano, da luta pelos direitos trabalhistas à luta pela posse de terras. Para tanto, faremos uso do acervo do Núcleo de

⁹⁴ Ibidem, p. 30.

Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB), e apontaremos algumas questões inerentes às ações trabalhistas impetradas na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira.

Capítulo III

O caso da desapropriação da Usina Santa Maria: o desafio da trajetória da luta social e jurídica dos trabalhadores rurais em Pilões.

Conforme já mencionamos, a Usina Santa Maria representava um dos principais empreendimentos agrícolas do Brejo Paraibano, abrangia os municípios de Areia, Pilões e Serraria e empregava cerca de 4.040 trabalhadores da região. A fase áurea de produção deu-se entre os anos de 1975 a 1985, com a criação do Programa Nacional do Alcool (Proálcool), que estimulou o crescimento e produção da lavoura canavieira na Paraíba, assim como em todo o país. Porém, a derrocada do Proálcool é registrada em fins da década de 1980 e início da década de 1990. Com isso, logo surgiram os primeiros impactos de sua crise na região do Brejo paraibano. Segundo Emília Moreira e Targino apontam, dentre alguns dos impactos que a crise alcooleira provocou na Paraíba e, conseqüentemente na região do Brejo, estava a “retração da área dedicada ao plantio da cana-de-açúcar. Entre 1985 e 1995/96, a área colhida sofreu redução de aproximadamente 50 mil hectares”⁹⁵. Nesse sentido, é natural que nesse momento de crise houvesse uma considerável “diminuição da produção de açúcar. Entre 1986 e 1995 verifica-se um declínio gradativo na produção de açúcar do Estado”.

Ainda conforme os mesmos autores, em artigo publicado em 2001, “das sete usinas existentes em 1985⁹⁶, apenas a Usina Monte Alegre continua a funcionar normalmente e as usinas São João e Tanques⁹⁷ continuam moendo, mas bem abaixo de sua capacidade”, sendo que “as outras quatro faliram”⁹⁸, entre elas, a Usina Santa Maria. Com isso, ocorreu uma rápida “diminuição do nível do emprego gerado pelo setor. De acordo com a avaliação da Associação de Plantadores de Cana do Estado da Paraíba (Asplan), teria havido retração do emprego de

⁹⁵ MOREIRA, EMÍLIA et.al. A visão dos atores sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. *Revista da ABET*, V.I, Nº 1/2 – 2001, 40-65, 2001. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15425> acesso em: 25 de maio de 2014, p. 43.

⁹⁶ Usina Santa Helena (em Sapé), Santa Maria (em Areia), Tanques (em Alagoa Grande), Santana, Santa Rita e São João (em Santa Rita), e a Monte Alegre (em Mamanguape).

⁹⁷ A Usina Tanques teve sua última moagem na safra de 1995/1996. A partir da falecia da usina inicia-se a luta pelas terras, sendo finalmente desapropriada após 19 anos de luta, em setembro de 2014.

⁹⁸ A usina Santa Rita, em 1992, deixou de produzir açúcar; a Santa Helena e a Santa Maria em 1993; a Santana, em 1995.

aproximadamente 26 mil vagas entre 1989 e 1995”⁹⁹. Portanto, essa situação da crise alcooleira teve impactos tanto a zona rural quanto a zona urbana:

Na zona rural, ela agrava as condições de vida da população, pois o engajamento no cultivo da cana, particularmente, representa a principal fonte de renda para a maioria dos trabalhadores. O quadro repete-se nas áreas urbanas, pois quando eclode a crise do Proálcool, parte significativa da população expulsa da área rural residia nos núcleos urbanos da Zona Canavieira do Estado (...) agudizando o problema da pobreza nas pequenas e médias cidades da região canavieira¹⁰⁰.

Desse modo, a crise do Proálcool afetou diretamente a vida dos trabalhadores do Brejo paraibano, fossem eles rurais e/ou urbanos. A partir de então, os trabalhadores rurais e canavieiros da região, enfrentam uma “grave situação de desamparo, com condições de sustento praticamente nulas, cada família se arranjando como podia, reproduzindo sua vida de precariedade”¹⁰¹. A falência total na Usina Santa Maria foi decretada no ano de 1993, sendo desapropriada no ano de 1997. Nesse sentido, assim como em tantas outras usinas, a massa trabalhadora rural vivenciou momentos de grandes dificuldades e de desemprego, e sem perspectivas de arranjar outro serviço devido a pouca oferta de emprego na região. Alguns se viram obrigados a migrar para outras cidades e até para outros estados na expectativa que conseguirem trabalho e melhores condições de vida. Neste sentido, o depoimento de alguns trabalhadores ex-assalariados da Usina Santa Maria a Gracinete Dias Ponte demonstram a participação e a visão dos trabalhadores acerca da crise e falência da usina:

No primeiro momento eu senti porque fiquemo sem serviço, mesmo sendo ruim, a gente tinha a feirinha certa toda semana. Aí eu tive que me destinar para aquele mundo da Paraíba, aquela Usina Jacuípe, Santana. Eu trabalhei um bocado de tempo lá. Antes de lotear as terras fiz um bico por aqui, os cabas me chamaram para trabalhar dois, três dias, foi sofrimento! (Assentado)¹⁰².

(...)

Foi um cenário muito difícil, né porque quem era trabalhador do campo o homem que trabalhou pra usina ele trabalha de segunda a sábado, então a situação dessas pessoas ficou muito delicada. Aí muitas pessoas iam pra Pilões, Areia, Guarabira pedir mesmo nas feiras livres pra se alimentar... (Ex-assalariado da usina).¹⁰³

Nos dois casos apresentados, é perceptível, a partir da colocação dos trabalhadores, a situação de sofrimento em que se encontravam logo após a falência da Usina. No primeiro caso,

⁹⁹ MOREIRA, EMÍLIA et.al. **A visão dos atores sociais sobre a crise...**, *op. cit.* p. 44.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 45.

¹⁰¹ SEDUP, Associação. Relatório: Reconstituição da história. Guarabira- PB, 2004, p. 99 *apud* PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados...**, *op. cit.* p. 9.

¹⁰² PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados...**, *op. cit.*, p. 101.

¹⁰³ *Ibidem*, p. 101.

o trabalhador enfatiza que, “mesmo sendo ruim, a gente tinha a feirinha certa toda semana”. Mesmo sendo um trabalho sofrido, penoso de forte exploração, o trabalhador revela a importância de ter seu “salário” garantido a cada semana, através do qual, ao menos, daria sustento para a família. No segundo depoimento, constatamos o estado de penúria vivenciado pelos trabalhadores que se encontravam desempregados e sem condições básicas de alimentação. Vivendo em situações limites, “alguns trabalhadores tiveram que viajar nesse período para os municípios próximos e pedir ajuda para se alimentar”¹⁰⁴, enquanto outros trabalhadores, no entanto, migraram para regiões próximas, a exemplo de Pernambuco e de outras localidades da Paraíba a fim de conquistarem trabalho em outras usinas.

Vale ressaltar que, apesar do trabalho pesado e com baixíssimo salário “o trabalho na cana é uma garantia última de sobrevivência e a perda do emprego significa mais fome e mais miséria”¹⁰⁵.

Conforme dito, a crise e falência da Usina Santa Maria, levou centenas de trabalhadores ao desemprego, deixando-os relegados à própria sorte. Como isso, após algum tempo, as terras da Usina estava prestes a serem leiloadas. Mediante este fato, entidades representativas da região passaram a estimular os trabalhadores a lutarem por elas. Assim, iniciou-se, um processo de luta, por meio de mobilizações e articulações a fim de conquistarem, de fato, o direito e acesso à terra. Detalhes sobre esse contexto serão abordados na próxima seção.

3.1. A desapropriação das terras da usina Santa Maria.

O processo de luta pelas terras da Usina Santa Maria deu-se, sobretudo, com articulação de entidades locais que incentivaram os trabalhadores a lutarem pela desapropriação. A falência da Usina, conforme abordado anteriormente deixou muitas famílias desempregadas e sem perspectiva de trabalho na região.

Nesse contexto, o desafio posto aos trabalhadores e às entidades locais se pautava em encontrar alternativas que amenizassem a situação daqueles trabalhadores, que até então, estavam excluídos e “esquecidos” pelas entidades governamentais. Assim, foi constituído um Comitê composto por várias entidades na região e que foram fundamentais para na trajetória de

¹⁰⁴ Ibidem, p.102.

¹⁰⁵ MOREIRA, EMÍLIA et.al. **A visão dos atores sociais sobre a crise...**, *op. cit.* p. 52.

luta pela terra e na luta pelos direitos trabalhistas conforme veremos mais adiante. Segundo Graciete Dias Ponte, as entidades atuantes na região foram os:

Sindicatos dos trabalhadores rurais dos municípios de Areia, Serraria e Pilões, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Campus de Areia, o Serviço de Educação Popular (SEDUP)¹⁰⁶, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Centro de Orientação dos Direitos Humanos (CODH) da Diocese de Guarabira- PB.¹⁰⁷

O comitê de apoio aos ex-assalariados foi fundamental nessa trajetória de luta. A partir do movimento das entidades os trabalhadores passaram a ter mais consciência de seus direitos e de lutar por eles. Com isso, buscaram sensibilizar a sociedade e também buscar apoio da Assembleia Legislativa do Estado, “na perspectiva de reivindicar dos poderes públicos a garantia de permanência dos trabalhadores nas terras onde moravam que era patrimônio agrário pertencente à massa falida da usina”¹⁰⁸. Segundo um Agrônomo da UFPB de Areia, a luta pela desapropriação das terras só iniciou de fato, com a iniciativa e articulação do Comitê:

(...) Os trabalhadores só vieram a se mobilizar depois da criação do Comitê de apoio da usina Santa Maria, do qual, o SEDUP participou, eu participei como Universidade. E a partir daí, a gente se organizou, fez reuniões, mobilizou, batemos a porta do governo do Estado, do INTER, do INCRA por várias vezes, sindicato de Areia, Pilões, Serraria e alguns trabalhadores. Fizemos a manifestação na Assembleia Legislativa com nove ônibus, uma faixa de trezentos e cinquenta quatrocentas pessoas. Fizemos uma audiência com o deputado Luís Couto, deputado Padre Adelino do PT da época (Prof. de Agronomia da UFPB, campus Areia - PB)¹⁰⁹.

Nesse contexto, o entrevistado afirma que a luta só começou de fato após os estímulos do Comitê com a participação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), da Igreja Católica com articulação da CPT, além da participação da equipe do SEDUP e outras entidades que foram primordiais para instigar os trabalhadores a lutarem.

Apesar dos incentivos à luta encabeçada pelas entidades, havia ainda resistência entre os trabalhadores em se engajarem. As dificuldades de organização davam-se, sobretudo, pela falta de participação dos trabalhadores. De um lado, ficaram alheios ao movimento, buscando soluções alternativas, a exemplo da migração para outros estados a fim de melhores condições de

¹⁰⁶ **SEDUP** - Serviço de Educação Popular - é uma entidade não governamental instituída em 1981, como Serviço da Diocese de Guarabira, situada no Brejo Paraibano. Seu objetivo é promover a “educação popular, como processo de formação, em suas diferentes dimensões, através de ações de cunho educativo, formativo e organizativo junto aos movimentos populares, sindicais e pastorais do Brejo, com vistas à transformação da sociedade”. SEDUP, Associação. Relatório: Reconstituição da história. Guarabira- PB, 2004, p. 99 *apud* PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados...**, *op. cit.*, p. 118.

¹⁰⁷ PONTE, Graciete Dias. **De assalariados...**, *op. cit.* p. 102.

¹⁰⁸ *Ibidem*, p. 102.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 103.

vida. Além disso, existia o medo de represálias que pudessem surgir por parte dos herdeiros das terras da usina, ou de outros proprietários da região como forma de inibir o movimento. Outros trabalhadores, ainda, alegavam a necessidade de trabalhar fora “para não matar os filhos de fome” e, desta forma, não conseguiam participar das atividades do movimento. No entanto, existiam alguns trabalhadores que “ainda cumpriam com o seu horário de trabalho, acreditando que a usina iria se restabelecer”¹¹⁰. Esta ideia perpetuava no imaginário dos trabalhadores rurais, pois não acreditavam que a mesma viria a falir, sobretudo, pelo fato da Usina Santa Maria ter representado um dos maiores empreendimentos agrícola da região, principalmente, após os investimentos do Proálcool, em que a empresa estava em total produção. O fato é que isso não ocorreu. Sem recursos e nem investimentos, a usina fechou definitivamente suas “portas” em 1993.

A partir desse momento, já convencidos de que a Usina estava falida e não iria mais voltar às atividades, os trabalhadores reagiram e, juntamente com a ajuda do Comitê, iniciaram a luta pela desapropriação das terras. Com isso, foram organizadas diversas mobilizações, - encontros municipais com lideranças dos trabalhadores, eventos em praças públicas e audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado, a fim de dar maior visibilidade à luta e sensibilizar as autoridades para que as terras fossem definitivamente desapropriadas.

Os trabalhadores estavam mais conscientes da luta e, nesse sentido, passaram a lutar juntos, por um só objetivo: a desapropriação das terras da Usina. Porém, como é de se esperar, houve momentos de violência por parte do patronato local. Muitos trabalhadores sofreram repressões, violência e humilhações no momento em que estavam articulando as mobilizações, segundo as informações de uma Educadora do SEDUP, entrevistada por Graciete Dias Ponte:

(...) foram feitas reuniões muitas vezes escondidas pelos agricultores porque os patrões, ainda os que tinham direito aquela terra não queriam, então perseguiram também. Porque tudo aquilo ali era prá ficar nas mãos dos herdeiros, coisa que não foi feita. Os trabalhadores receberam tudo. Eles foram perseguidos, faziam as reuniões escondidas, levaram surras. Os que promoviam os encontros muitas vezes tinham que fazer os encontros sem ninguém saber que era pra ter que evitar certo tipo de violência.¹¹¹

Apesar da violência física e moral sofrida por parte do patronato com vistas a inibir o movimento dos trabalhadores, os mesmos continuaram lutando e reivindicando o direito de permanecerem nas terras. Com isso, passaram-se aproximadamente cinco anos, sendo então, finalmente desapropriada no ano de 1997. Nesse sentido, após o longo período de luta foram

¹¹⁰ Ibidem, p. 103.

¹¹¹ Ibidem, p. 106.

“desapropriados 2.837 hectares de terra, beneficiando 376 famílias, dando origem a dez projetos de assentamentos de Reforma Agrária, sendo cinco projetos no município de Pilões, dois em Serraria e três em Areia”¹¹².

O processo de luta finalmente teve um saldo positivo para os trabalhadores. A partir desse momento, passaram a empreender outras lutas, agora, de caráter interno, com o processo de reconversão, ou seja, o desafio da passagem de ex-assalariados para assentados, configurando, nesse sentido, novos desafios e adaptações de trabalho e de vida para àqueles ex-empregados na usina.

No tópico seguinte deste trabalho, discutiremos a respeito das ações trabalhistas contra a Usina Santa Maria. Faremos um mapeamento geral das ações trabalhistas contra a Usina, trazendo alguns apontamentos desses processos a fim de tratar, então, de alguns casos que retratam o poder e o mandonismo do patronato local sob a massa trabalhadora rural.

3.2. Reconhecimento prévio do acervo do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB).

O Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB) nasceu de um convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13) com a Universidade Estadual da Paraíba. Este Núcleo tem como principais objetivos salvaguardar, tratar e disponibilizar ao público para pesquisas um acervo composto por cerca de 20.000 autos findos movidos nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Guarabira e Sousa entre 1987 e 2003¹¹³.

Conforme referido anteriormente, a Junta de Conciliação de Julgamento (JCJ) foi instalada na cidade de Guarabira em 1987, marcando um acontecimento importante para várias

¹¹² SEDUP, Associação. Relatório: Reconstituição da história. Guarabira- PB, 2004 *apud* PONTES, Graciete Dias. **De assalariados a assentados...**, *op. cit.* p. 109.

¹¹³ Sobre a trajetória do NDH-CH/UEPB, cf.: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A Estrutura de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Chistine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013; OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A constituição de um acervo com processos da Justiça do Trabalho no e sobre o interior da Paraíba. In: MARQUES, Antonio José e STAMPA, Maria Inez (orgs.). **Arquivos e o direito à memória e à verdade no mundo dos trabalhadores**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores; 2015, p. 139-157; COSTA, Lidineide Vieira e SILVA, Raquel Rocha da. Arquivos da Justiça do trabalho: Uma abordagem de fontes sobre os trabalhadores do Brejo Paraibano. In: **Anais Eletrônicos do XVI Encontro Estadual de História - ANPUH –PB**, v. 16, n. 1, 2014.

Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/anpuhpb/XVI/schedConf/presentations?searchInitial=R&track=74>

(Acessado em: 01de Junho de 2015).

regiões, a exemplo do Brejo Paraibano, Guarabira, Curimataú, dentre outras. Desse modo, a presença da Justiça do Trabalho passou a representar expectativas para os trabalhadores locais, possibilitando novas oportunidades e novos instrumentos na luta por direitos. O advento da Justiça do Trabalho na região foi resultado da correlação de forças sociais em conflito na região, especialmente no início da década de 1980. Diferentes agentes sociais se movimentaram, se articularam e fizeram uso da legislação trabalhista em meio aos conflitos sociais em que estavam inseridos.

Neste sentido, foi feito um mapeamento de centenas de ações movidas na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (JCJ-Gba). São ações de trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais de diferentes categorias, sindicalizados ou não, que passaram a ter acesso à Justiça do Trabalho, e que impetraram dissídios individuais e/ou coletivos, a fim de reivindicarem suas garantias trabalhistas.

Homens, mulheres e menores impúberes desassistidos de suas garantias trabalhistas recorreram à Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira no intuito de lutar pelos direitos. Em sua maioria, eram trabalhadores simples que lidavam no campo e que até desconheciam muito dos direitos e garantias trabalhistas, vivendo num sistema de intensa exploração pelo patronato.

Nesse sentido, entendemos que o advento da Junta de Conciliação e Julgamento na região de Guarabira marcou um período de suma importância para os trabalhadores da localidade, possibilitando aos mesmos recorrerem a uma instituição, a Justiça do Trabalho, que poderia servir como um instrumento de resistência, representando, assim, um momento de mudanças e de mediações na relação entre empregados e patrões. Porém, é válido frisar que o fato da Justiça do Trabalho estar presente nas grandes cidades ou nas regiões interioranas não significa que a mesma represente o fim da exploração da força de trabalho e das formas de opressão decorrentes, mas que passa a representar um avanço importante nas mediações desta relação desigual, entre empregado e empregador, permitindo a existência de um canal institucional legal para exercer, ao menos, o direito de reivindicar direitos.

Com base nestas questões, é notória a recorrência em que os trabalhadores procuraram a Justiça do Trabalho a fim do cumprimento de alguns direitos elementares, a exemplo, do Aviso Prévio; Assinatura da Carteira de Trabalho (C.T.P.S.); Diferença Salarial; 13º Salário; Férias, Horas-Extras; Indenização por tempo de serviço entre outros.

Entre os trabalhadores que entraram com reclamações na JCJ-Gba, identificamos, até o momento, algumas categorias profissionais, entre elas: funcionários públicos, faxineiros, jogadores de futebol, domésticas, operários, padeiros, docentes, pedreiros, serventes, telefonistas, trabalhadores rurais, etc. Dentre os trabalhadores rurais, destacam-se algumas de suas funções, tais como: balaieiros, trabalhadores braçais, da cultura da cana-de-açúcar e do abacaxi, homens do campo envolvidos na “limpa do mato” e vaqueiros.

3.3. Ações trabalhistas contra a Usina Santa Maria.

Dentre as reclamações trabalhistas da categoria dos trabalhadores rurais contra a Usina Santa Maria, foram localizados cerca de 74 processos¹¹⁴ do ano de 1987, distribuídos da seguinte forma: 21 processos da comarca de Serraria (conhecido como Engenho Campo Verde, Usina Santa Maria S/A), 49 da comarca de Pilões e 4 processos da Comarca de Areia. O número de processos duplicou nos anos seguintes de 1988 e 1989, com crescimento significativo daí por diante.

Os principais direitos reclamados em relação à Usina Santa Maria no ano de 1987 eram: Aviso prévio; Assinatura da Carteira de Trabalho (CTPS); Diferença Salarial; 13º salário; Férias, Horas-Extras; Indenização por tempo de serviço entre outros.

Na maioria das ações trabalhistas, os trabalhadores reclamam, sobretudo, pelo não cumprimento da assinatura da Carteira de Trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS). Alegam sempre ter trabalhado por um longo período e não ter tido a carteira devidamente assinada. E quando finalmente a CTPS é assinada o trabalhador é demitido logo em seguida sem maiores justificativas.

Dentre as 74 ações trabalhistas contra a Usina Santa Maria, destacaremos, no momento, apenas um caso que foi localizado e que se diferencia das demais reclamações trabalhistas. O caso refere-se a um trabalhador que recorreu à JCJ-Gba para reclamar seus direitos trabalhistas, porque foi demitido sem justa causa alegando que sua demissão ocorreu por conta de sua

¹¹⁴Os processos mencionados são: 222/1987; 223/1987; 224/1987; 225/1987; 227/1987; 228/1987; 229/1987; 234/1987; 236/1987; 237/1987 241/1987; 242/1987; 243/1987; 244/1987; 245/1987; 247/1987; 248/1987 249/1987 251/1987; 252/1987; 253/1987; 254/1987; 255/1987; 256/1987; 257/1987; 260/1987; 261/1987; 262/1987; 263/1987; 264/1987; 265/1987; 266/1987; 267/1987; 268/1987; 269/1987; 271/1987; 272/1987; 273/1987; 274/1987; 275/1987; 276/1987; 277/1987; 278/1987; 280/1987; 281/1987; 282/1987; 283/1987; 284/1987; 285/1987; 286/1987; 287/1987; 288/1987; 297/1987; 299/1987; 305/1987.

participação numa greve legal deflagrada no ano de 1984. Conforme dito, o Reclamante se dirigiu até a JCJ e fez a seguinte reclamação contra a Usina Santa Maria:

Pedrosa Félix ¹¹⁵, brasileiro, casado, portador da carteira nº xx. xxx série xxx residente na Fazenda XXXX no Município de Pilões, vem por intermédio de seu advogado, fazer a presente Reclamação Trabalhista contra Usina Santa Maria S/A. na pessoa do seu representante legal Sr. Solon Lira Lins. Dos fatos da ação: 1.1. Que foi admitido para prestar serviços em 01 de Janeiro de 1975 para executar atividades de natureza rural; 1.2. Que trabalhava das 06:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas durante 6 dias por semana. 1.3. Que Teve sua Carteira de Trabalho indevidamente assinada aos 1º de Outubro de 1983; 1.4. Que no dia 23 de Outubro de 1984 foi demitido sem justa causa, isto porque participou da Greve Legal deflagrada pela categoria dos canavieiros; 1.5. Que durante o tempo que trabalhou à reclamada não gozou férias não recebeu 13º Salário não recebia o Repouso remunerado, Diferença salarial, Indenização e Salário família.

Durante a tramitação das audiências as partes (Capital e Trabalho), entram em desacordo quanto à veracidade dos fatos, alegando versões diferentes, sendo então, proposta a Conciliação e aceita por ambas as partes. O processo é arquivado em 13 de Outubro de 1989, com as custas devidamente pagas ao trabalhador¹¹⁶.

A descrição acima refere-se ao processo número 289/87 da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Guarabira- PB. Trata-se de uma reclamação trabalhista contra a Usina Santa Maria. Segundo informações descritas no processo, o trabalhador foi demitido, sem justa causa, por ter participado de uma greve legal deflagrada no ano de 1984¹¹⁷. O indivíduo ainda alegou a falta de cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa, a assinatura da Carteira de Trabalho (CTPS) e de outros direitos elementares, afirmando que sua carteira de trabalho teria sido assinada apenas no ano de 1983, sendo que, no ano seguinte, em 1984, foi demitido.

A greve deflagrada no ano de 1984 foi encabeçada pelos canavieiros de Pernambuco, que reivindicavam o cumprimento das garantias trabalhistas da categoria, e teve repercussão nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba¹¹⁸.

A deflagração de uma greve dá-se num conjunto de descumprimento dos direitos e das reivindicações dos trabalhadores. Desde a implantação do Proálcool na Paraíba um número crescente de assalariados agrícolas – entre eles: canavieiros, trabalhadores rurais, moradores e arrendatários entre outros –, viviam num sistema de intensa exploração e subordinação. No caso dos trabalhadores de usina, tinham jornadas de trabalho muito longas (podendo alcançar até dez

¹¹⁵ Nome fictício com vistas a preservar a identidade da pessoa física.

¹¹⁶ Ação número 289/1987 impetrada na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira- PB.

¹¹⁷ Conforme consta no próprio processo: “Está disposto na Lei 4.330/64: Artigo 19. São garantias dos grevistas: III – proibição de despedida de empregado que tenha participado pacificamente no movimento grevista; Artigo 20. A greve lícita não reincidente o contrato de trabalho, nem extingue os direitos e obrigações dele resultante”.

¹¹⁸ Ver o periódico **O Trabalhador Rural**, Brasília, ano 6, n.29, set.-out. 1984. Periódico digitalizado pelo Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro. (<http://www.cpvsp.org.br/>). Disponível on-line no endereço: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PTRRUDF091984029.pdf>. Acessado em: 10/05/2014.

horas de trabalho), ganhavam por diária/produção e, não tinham carteira de trabalho assinada, na maioria das vezes¹¹⁹. Além de não terem carteira assinada, não recebiam décimo terceiro salário, férias, nem dias de repouso (domingos e feriados). Neste quadro de exploração, a luta dos assalariados deixava de ser somente pela terra e se centrava em torno de outras reivindicações, a exemplo da luta por melhores condições de trabalho e salário¹²⁰. Só a partir dos anos de 1980 que se inicia um movimento para a organização e defesa dos interesses dessas categorias de trabalhadores na Paraíba. Segundo Giuseppe Tosi, este conjunto de forças promoveu, com a FETAG, o I Encontro de Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba, realizado em setembro de 1982 em Guarabira¹²¹, quando as iniciativas já existentes neste campo são unificadas num plano comum e coordenadas pela “Comissão Canavieira”¹²². A comissão foi responsável pela organização da Campanha Trabalhista que se desenvolveu durante os anos de 1982 e 1983 até a realização da primeira greve em 1984. Os objetivos dessas campanhas eram difundir entre os trabalhadores o conhecimento e a conscientização a respeito dos direitos trabalhistas. Eram chamadas de “Campanhas Trabalhistas”¹²³ e “Campanhas Salariais”¹²⁴. Estas campanhas incentivavam os trabalhadores a procurarem seus direitos trabalhistas através da abertura de ações na Justiça do Trabalho, além de instigar a luta por melhores condições salariais, como ocorrera no caso dos dissídios coletivos do setor canavieiro desde 1979 em Pernambuco¹²⁵.

Durante o ano de 1984, todo o trabalho das Campanhas Salariais foi direcionado para o lançamento do Dissídio Coletivo e a preparação da greve. Em 20 de setembro do mesmo ano, foi deflagrada a greve dos canavieiros em Pernambuco. A greve teve grande repercussão, alcançando um índice de paralisação 90% dos canavieiros, repercutindo, inclusive, em outros estados a exemplo do Rio Grande do Norte e na Paraíba. As reivindicações pautavam-se na luta

¹¹⁹ Na maioria dos casos, a Carteira de Trabalho (C.T.P.S.) só era assinada nas Usinas e Destilarias onde existiam atuação e fiscalização dos Sindicatos e do Ministério do Trabalho. In: Moreira, Emilia et Targino, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba** / Emilia Moreira et Ivan Targino. - João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1996,280p.

¹²⁰ Ibidem, p. 282.

¹²¹ Participaram desse encontro, que marcou o início de um trabalho articulado com os canavieiros, 125 delegados, entre trabalhadores e dirigentes sindicais, representando 29 Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Zona Canavieira.

¹²² A Comissão Canavieira era formada por dirigentes sindicais da zona canavieira e por trabalhadores da Pastoral Rural das Dioceses de João Pessoa e Guarabira, e contava com a assessoria da “Comissão Justiça e Paz” de Campina Grande, do “Centro de Orientação dos Direitos Humanos” (CDDH) e Serviço de Educação Popular (SEDUP), da Diocese de Guarabira e do Grupo de Pesquisa e Assessoria Sindical da UFPB, de Campina Grande, e do CENTRU. A coordenação era da FETAG, mas o grupo de trabalhadores e assessores da Igreja mantinha hegemonia na comissão. In: TOSI, Giuseppe. **Terra...**, *op. cit.*.

¹²³ Objetivavam tornar conhecidos os direitos trabalhistas e estimular a entrada do trabalhador na Justiça do Trabalho como alternativa para resolver conflitos trabalhistas.

¹²⁴ Objetivavam melhores salários, pagamento do 13º salário ao trabalhador e a organização entorno dos dissídios coletivos.

¹²⁵ TOSI, Giuseppe. **Terra...**, *op. cit.*, p. 75.

pela garantia do salário unificado, da tabela de tarefas, salário família e estabilidade para o delegado sindical. Este processo de luta foi marcado pelas mobilizações de atos públicos, passeatas nos estados citados. Várias assembleias terminaram com manifestações na rua e vigílias na sede de sindicatos. Segundo o periódico *O Trabalhador Rural*, em Pernambuco, 1984:

O lançamento da campanha salarial, sob a coordenação da FATAPE e da CONTAG, levou às ruas de Recife cerca de seis mil trabalhadores e dirigentes sindicais de 77 sindicatos da Zona da Mata, do Agreste e do Sertão. Faixas e cartazes denunciavam as condições de miséria de violência no campo, as manobras patronais para provocar os dissídios nas últimas campanhas e deixavam clara a disposição do Movimento Sindical de responder com a greve geral a esse tipo de comportamento dos usineiro¹²⁶.

Situação similar se verificava na Paraíba no ano de 1984:

A participação dos trabalhadores foi também das mais expressivas, tanto a nível de assembleias quanto no decorrer da greve. Os sindicatos de Santa Rita, Alagoa Grande, Cruz do Espírito Santo e Pilar chegaram a reunir, em média, cerca de 2.500 trabalhadores em Assembleia. Em Sapé, mais de 7 mil canavieiros aclamaram a pauta de reivindicações e a da greve¹²⁷.

A participação dos trabalhadores era massiva nas assembleias, sindicatos, manifestações e vigílias realizadas nas capitais e também nas regiões interioranas dos estados citados. Foram de oito a dez dias de lutas no ano de 1984 num contexto de fome e de dificuldades de toda ordem, repressão do governo e, sobretudo, a violência por parte do patronato na tentativa de desmobilização dos canavieiros. Apesar do caráter legal da greve, os proprietários, alarmados com a extensão dos movimentos, pediram reforço policial na tentativa de inibirem dos grevistas. Os policiais, por sua vez, circulavam ostensivamente nos carros dos proprietários, obrigando grupos de grevistas a trabalharem e se recusando a dar proteção aos dirigentes e assessores para fazer o trabalho de aliciamento dentro dos engenhos¹²⁸. Todavia, mesmo com as tentativas de desmonte do movimento, a greve resultou num saldo positivo para a categoria dos canavieiros. Conquistou-se, através das negociações dos sindicatos, o reconhecimento de alguns direitos fundamentais, alguns já garantidos por lei, e outros novos, tal como a fixação de um piso salarial e de uma tabela que regulamenta o regime de trabalho “por produção” e o direito de estabilidade para os delegados sindicais¹²⁹.

¹²⁶ *O Trabalhador Rural*, Brasília, ano 6, n.29, set.-out. 1984, p. 2.

¹²⁷ Ibidem.

¹²⁸ TOSI, Giuseppe. *Terra...*, *op. cit.*, p. 80.

¹²⁹ Ibidem, p. 81.

Além da importância da consolidação desses direitos trabalhistas para a categoria, é pertinente observar o grau de organização dos trabalhadores, a coragem de deflagrarem uma greve e sustentá-la durante oito a dez dias num verdadeiro contexto de fome e de dificuldades, a exemplo das retaliações, atos de violência e repressão por parte dos patrões e do governo. Nesse contexto, entendemos a importância das campanhas trabalhistas e salariais a fim de organizar e conscientizar os trabalhadores abriram caminho para que os próprios trabalhadores se engajassem na luta.

Na próxima seção trataremos de demonstrar, a partir dos autos findos a jornada e as condições de trabalho na Usina Santa Maria.

3.4 Condições de trabalho.

As condições de trabalho vistas a partir dos autos findos, inevitavelmente, demonstram o quanto os trabalhadores rurais foram expropriados de sua força de trabalho e que viviam num cenário de intenso grau de exploração.

Desempenhavam tarefas correlatas à natureza rural, ressaltando que eram trabalhadores de Usina, e que, tanto realizavam atividades no canavial como fora dele, a exemplo, trabalhavam no plantio e corte da cana, ou “limpa do mato”. Mas, sempre com a carga horária elevadíssima, na maioria dos casos. Segundo se depreende na análise das ações trabalhistas, os sujeitos sociais cumpriam jornada de trabalho de nove a dez horas, de cinco a seis dias na semana, e sem gozar de direitos como férias, carteira de trabalho assinada ou 13º salário, configurando, assim, péssimas condições de trabalho e de vida.

Isso é confirmado em alguns depoimentos de trabalhadores rurais da Usina Santa Maria em Pilões realizadas por Graciete Dias Pontes, no ano de 2011, através dos quais rememoram a dura jornada e as péssimas condições de trabalho na usina:

Minha função era cambitar¹³⁰ cana, cortava cana embolava com as léguas no pau, enchia caminhão. Isso era a função da gente no campo. O trabalho era pesado, a gente trabalhava de produção começava de 5 da manhã até 5 horas da tarde. No dia seguinte, tinha de tá em ordem pra começar o trabalho novamente (Ex-assalariado da usina)¹³¹.
 (...)
 Nós trabaivava o dia inteiro, pegava às três horas de madrugada a encher carro ia até sete, oito horas da noite. Inté no domingo nós trabaivava tinha ocasião. Não tinha direito a férias, 13º salário, antigamente a gente não tinha isso não. Com pouco tempo, antes dela

¹³⁰Essa expressão significa carregar em cambitos nas costas de animais a cana-de-açúcar In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3ª. edição. Curitiba: Positivo, 2004.

¹³¹PONTE, Graciete Dias. **De assalariados...**, *op. cit.*, p.88.

falir, foi que saíram com essas carteiras assinadas, mais a gente não tinha nada disso não (Ex-assalariado da usina)¹³².

Por meio desses relatos, fica exposto o quão a jornada e as condições de trabalho eram pesadas e muito próximas de contornos escravizantes. Além disso, destaca-se a falta de cumprimento dos direitos trabalhistas, com a ressalva, segundo o relato do trabalhador, de que era comum a Usina Santa Maria não assinar a CTPS dos trabalhadores rurais. Casos como este foram identificados nas reclamações trabalhistas contra a usina, como já foi mencionado anteriormente.

Conforme exposto pelo ex-assalariado da usina, a mesma, não pagava corretamente os direitos trabalhistas, e nem assinava a CTPS, só quando a usina iniciou o processo falência é que começou a reconhecer alguns direitos. Segundo Graciete Dias Ponte, isso ocorria, sobretudo, porque a empresa estava sendo investigada pelo Ministério Público. Por isso, a necessidade de “agilizar” o processo de garantia de direito aos trabalhadores do campo assinando as carteiras de trabalho e garantindo o direito a férias e 13º salário, com vistas a não serem punidos como decorrência da investigação que estava sendo feita. Isso também foi exposto em depoimento por um ex-assalariado:

(...) a Usina Santa Maria entrou mais em decadência porque realmente ela não pagava direito. Não pagava décimo, não pagava férias. Então, em 1988 quando o Ministério do Trabalho começava a fiscalizar viu que tinha muita gente trabalhando clandestino, de menor. Aí começou a investigar e pressionar a usina pra assinar os documento dos trabalhador que tava no campo. Foi a partir disso que as carteiras foram assinadas, as pessoas que morava vinte, trinta anos no campo que a usina era responsável por esses trabalhadores ela teve que assinar os documento dessas pessoas. (...) Aí outras pessoa que morava na cidade de Pilões, Areia que trabalhava no campo e que essas carteiras foram assinadas retroativo com dois ou três anos eles começaram a reclamar na justiça que não recebia esses direitos. Foi aí que os trabalhador tinha prova de que não recebeu, aí começou a reivindicação pelos direitos trabalhistas e aí ela foi entrando em decadência... (Ex-assalariado da usina)¹³³.

Nesse sentido, verifica-se que a demissão em massa dos trabalhadores dava-se em decorrência da crise que iniciará já em fins da década de 1980. Quando iniciamos as atividades de pesquisa no acervo documental do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB), constatamos que havia muitos processos contra a Usina Santa Maria, sobretudo entre os anos de 1987 e 1988. Fato este que coincide como período de crise, pois, ao serem demitidos, muitos trabalhadores entraram com um processo trabalhista na JT para adquirir o que lhes era de direito, a exemplo dos salários vencidos, 13º salário e férias.

¹³² Ibidem, p.92.

¹³³ Ibidem, p.94.

Nesse sentido, muitos trabalhadores conquistaram o recebimento desses direitos na Justiça, mas, muitos deles, nem chegaram a ir às audiências e desistiram de prosseguir com as ações. Veremos isso mais adiante exposto no gráfico 01.

Conforme dito pelo entrevistado por Graciete Dias Pontes, a falência da usina se deu em razão da mesma ter acumulado dívidas referentes aos pagamentos do 13º salário, férias e outros compromissos não cumpridos e que não suportando mais arcar com os gastos acabou falindo. Além desse fato, outro agravante de destaque que foi a crise do Proálcool, que cortou os investimentos da usina, culminando com sua falência total em 1993.

3.5 Estratégias observadas entre empregado e empregador.

Nas últimas décadas é crescente o número de pessoas que recorrem à Justiça do Trabalho. Esse fato apoia-se na hipótese de que, hoje em dia, na perspectiva de alguns trabalhadores, a JT representa uma possibilidade de reivindicação de direitos. Isso tem se tornado perceptível, sobretudo, quando partimos para cidades de menor porte, em regiões interioranas, na qual, o acesso da Justiça tem se tornado mais frequente. Este foi o caso da região de Guarabira, a partir da instalação da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) no ano de 1987, episódio que marcou um acontecimento importante para a mesorregião do Agreste e da microrregião do Brejo paraibano. Com base na análise dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, podemos notar que os trabalhadores fazem amplo uso da Justiça do Trabalho, já nos primeiros anos de instalação. No ano de 1987, por exemplo, foram registrados cerca de 300 processos na JCJ-Gba, sendo que, no ano seguinte, são registradas mais de 600 de reclamações trabalhistas. São centenas de trabalhadores urbanos e rurais que recorreram à Junta a fim de lutarem pelas suas garantias trabalhistas, como no nosso caso específico desta pesquisa, que se refere às ações trabalhistas contra a Usina Santa Maria – Pilões/PB.

Assim, no âmbito judiciário, as estratégias são constantemente utilizadas entre as partes em litígio – empregado e empregador. Uma das estratégias utilizadas é a conciliação. A proposta de conciliação, por vezes, representa perdas econômicas para os trabalhadores, mas nem sempre é constituída como regra geral. Antes de manifestar qualquer juízo de valor sobre os trabalhadores rurais, que impetraram ações trabalhistas contra a usina, é prudente avaliar as circunstâncias em que, geralmente, estavam inseridas e analisar as condições que se processavam os acordos. Nesse sentido, convém ressaltar que a decisão de colocar o patrão na Justiça não era fácil de ser tomada. Primeiro, pelo fato, de serem considerados “íngratos”, já que, sob a

ideologia hegemônica, o patrão lhe acolheu num momento difícil, na maioria das vezes, lhe concedeu abrigo, terra para trabalhar com a família e ainda um salário. Colocar o patrão na Justiça também poderia acarretar numa série de implicações concretas para o trabalhador. Por exemplo, as represálias que o empregado poderia sofrer, tais como: perseguição, ameaças e até violência física ou moral. Outra questão relevante, referente a este aspecto, é o fato de o trabalhador ficar “manchado no mercado de trabalho”, ainda mais se tratando de regiões pequenas e com poucas ofertas de trabalho. Estas questões apontadas talvez pudessem inibir a ação dos trabalhadores da usina Santa Maria, já que a abertura da maioria das reclamações trabalhistas foram feitas só após algum tempo de suas demissões.

Ainda sobre a conciliação, se faz necessário observar que um dos agravantes que fazem os trabalhadores conciliarem é o fator “tempo”. O tempo de resolução de uma ação trabalhista pode levar um mês, dois ou até anos para serem de fato resolvidas. Por isso, com frequência, os trabalhadores, desprovidos de outros meios de subsistência, preferem mesmo é conciliar. Nesse sentido, o reclamante (e o advogado) prevendo que haverá pedido de conciliação, e que, terá de ceder entre as negociações, sempre pedem na ação mais do que considera razoável, afinal, acabam no ato das conciliações perdendo cerca de 20% ou 30% ou até mais do que de fato reivindicam.

É válido salientar para os leitores que os processos trabalhistas são fontes riquíssimas de pesquisas tendo, então, diversas possibilidades de estudo. Porém, são fontes das quais devemos sempre questioná-las quanto à sua veracidade, digo, quanto aos fatos alegados seja pelo capital ou pelo trabalho. Pois as estratégias empregadas pelos trabalhadores e, sobretudo, pelos patrões são fatos que requerem cuidado ao serem questionadas. Por exemplo, quando o trabalhador se dirige à Junta a fim de abrir uma ação contra seu empregador, o mesmo alega ocorrência de sua admissão, demissão, carga horária e funções. Porém, tais informações podem não corresponder de fato com a realidade, pois, durante as audiências realizadas as distorções entre o pedido inicial e os termos finais quase sempre são alterados. Situação similar ocorre quanto às afirmações dadas pelo empregador. Esclarecido este ponto, agora, podemos pontuar outra estratégia observada nos autos findos, utilizada pelos trabalhadores quando recorrem a JCJ.

Na tentativa de se valer da Lei de instabilidade¹³⁴ criada pela CLT, em maio de 1943, a fim de se beneficiar com as garantias trabalhistas, alguns trabalhadores alegavam, na maioria das

¹³⁴ **CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 - Art. 492** - O empregado que contar mais de 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10707540/artigo-492-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943> acessado em: 13/06/2015.

vezes, ter iniciado suas atividades laborais numa devida data que talvez não correspondesse aos fatos, no sentido, de acrescentar mais anos de serviço prestado à empresa. Como não tinham as carteiras de trabalho devidamente assinadas, se utilizam dessas práticas e alegavam ter trabalhado na empresa por muito mais tempo. Porém, via de regra, durante a tramitação das audiências os fatos são contestados pelo empregador. As distorções alegadas entre capital e trabalho e entre o pedido inicial e os termos finais do processo são usos comuns entre as partes, cada qual defendendo seus próprios interesses. Este fato apresentado corresponde a uma estratégia usada pelo trabalhador. Se os fatos alegados são verídicos ou não, no momento, não é nosso objetivo enfrentar essa discussão, mas, apenas, evidenciar que estas práticas ocorreram nos processos trabalhistas da JCJ-Gba, assim como no restante do país.

Uma observação relevante se faz aos usos do patronato nas audiências em sua defesa, sobretudo, quando se refere aos trabalhadores rurais que trabalham em usinas. Apoiados na jurisprudência trabalhista, a depender das causas, quando lhe é conveniente, o advogado do capital contesta que os trabalhadores rurais de usina de açúcar sejam equiparados a industriários, ou seja, integram categoria profissional de industriários enquadrada pela CLT. E o inverso também ocorria: quando lhes era conveniente, remetiam à sua condição de industriários, a fim de não terem direitos reclamados de acordo com o ETR.

Foi o caso ocorrido no processo N° 289/1987. O sujeito era trabalhador rural da Usina Santa Maria de Pilões, foi demitido sem justa causa, prestava serviços à empresa havia nove anos e nove meses, e que, segundo informações extraídas do processo, foi demitido por ter participado de uma greve legal em 1984. Reclamou os seguintes direitos “Férias, 13° Salário, Repouso renumerado, Diferença salarial, Indenização e Salário família”. Durante a tramitação das audiências, houve divergências de argumentos tanto do trabalhador quanto do empregador quanto à veracidade dos fatos. Um dos fatores que chamam atenção na contestação remete a quando o trabalhador foi considerado pelo patrão como industriário, apesar de reconhecê-lo como trabalhador rural: “Evidente que o promovente é trabalhador rural, mas sendo de usina de açúcar como é a suplicante está equiparado a industriário para todos os efeitos legais nos termos das Súmulas 57 do TST e 196 do Supremo Tribunal Federal”¹³⁵. O patronato faz uso das leis, muitas das vezes por conveniência. Mesmo sabendo que o empregado realizava atividades como limpa do mato, plantação ou corte da cana, não sendo, portanto, industriário. Esse tipo de

¹³⁵ **Súmula nº 57 de 1974 do TST** dispõe que: “Os trabalhadores agrícolas das usinas de açúcar integram categoria profissional de industriários, beneficiando-se dos aumentos normativos obtidos pela referida categoria”. Disponível em: http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_51_100.html#SUM-57 acessado em: 13/06/2015.

argumentação, sob as ações trabalhistas, entendemos ser uma estratégia adotada pelo patronato em benefício próprio, na medida em que lhe é favorável o capital se utilizava dessas argumentações.

3.6 Resultados das ações Trabalhistas da Usina Santa Maria.

Para tanto, convém salientar que foram identificados no acervo do NDH cerca de 74 ações trabalhistas contra a Usina Santa Maria do ano de 1987 envolvendo os trabalhadores rurais, dentre as ações: 21 processos da comarca de Serraria, (conhecido como Engenho Campo Verde, Usina Santa Maria S/A), 49 da comarca de Pilões e 4 processos da Comarca de Areia. Destes processos selecionados foram: 14 processos conciliados; 3 procedentes em parte; 54 ações arquivadas e 3 acordos, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Gráfico 01, referente aos resultados finais das reclamações trabalhistas da Usina Santa Maria, impetradas no ano de 1987.

A partir desse quadro é notável a quantidade de processos que foram arquivados 70% das ações. Como dito anteriormente, antes de manifestar qualquer juízo de valor sobre os trabalhadores rurais que impetraram ações trabalhistas contra a usina, é prudente avaliar as circunstâncias na qual, geralmente, estavam inseridas e analisar as condições que se desdobravam a tramitação das ações trabalhistas. Desse modo, devemos levar em consideração o ambiente em que os trabalhadores estavam mergulhados: a) uma região de poucas oportunidades de trabalho e poucos recursos financeiros para seguir até o final da ação; b) o sentimento de serem considerados “íngrats”, já que, sob a ideologia hegemônica, o patrão lhe acolheu num momento difícil, na maioria das vezes, lhe concedeu abrigo, terra para trabalhar com a família e

ainda um salário; c) outra questão relevante que devemos levar em consideração para esse contexto de desistência das reclamações trabalhistas seria as possíveis “represálias”, tais como perseguição, ameaças e até violência física ou moral.

Estas questões apontadas são apenas algumas considerações feitas após o contato com as reclamações trabalhistas da JCJ de Guarabira. A confirmação ou não desses fatos podem ser questionadas diretamente aos próprios ex-assalariados da usina, pois, encontram-se acessíveis para possíveis diálogos.

No momento, me limitarei somente às suposições, pelo fato de ter me apoiado, até o momento, apenas na localização/organização e leitura dos autos findos. Para dar continuidade a este trabalho em outras oportunidades, nosso objetivo será o de localizar estes ex-assalariados e realizar entrevistas e confrontar as fontes orais com as fontes oficiais das reclamações trabalhistas, na perspectiva de compreender esse processo da entrada no âmbito da Justiça do Trabalho e o porquê da desistência recorrente das ações impetradas.

Conclusão

Ao longo dessa breve reflexão acerca dos trabalhadores rurais da Usina Santa Maria, de Pilões, Paraíba, procuramos entender a trajetória de luta encabeçada ao longo de alguns períodos históricos que estão intimamente ligados à luta pela terra e à luta pelos direitos trabalhistas. Nesse contexto, demonstramos como os trabalhadores do campo foram excluídos e sujeitados a ter uma vida precária. Entendemos que esse longo período histórico configurou inúmeras lutas no campo, como os posseiros, arrendatários e os trabalhadores rurais tendo como objetivo e finalidade comum a formação e conscientização de lutar pelos direitos de acesso à terra e de garantias trabalhistas.

A partir de 1950 eclodiram diversos conflitos no campo, dimensionando a emergência da reforma agrária no Brasil, porém os discursos exacerbados não foram suficientes para resolver totalmente o problema da distribuição de terras pelo Estado, pois a ausência de políticas públicas e o poder político e social dos latifundiários impossibilitavam que esta se realizasse efetivamente. Com o chamado “milagre brasileiro” entre os anos 1960 e 1970, acreditou-se que o problema da questão agrária tinha se resolvido, porém, agravaram-se ainda mais. Os investimentos na época não atendiam as necessidades do meio rural e muitos dos trabalhadores rurais ficavam à margem, sendo explorados e sem terem terras próprias para cultivo e sustento de suas famílias.

No tocante ao caso da Usina Santa Maria, destacamos que os incentivos do governo destinados ao Proálcool dinamizaram a agroindústria canavieira, favorecendo a rápida expansão por meio de incentivos creditícios aos usineiros, possibilitando investimentos neste setor e favorecendo, entre outras questões, o aumento de empregos. Contudo, o rápido crescimento do setor canavieiro baseou-se na expropriação camponesa e na exploração da mão-de-obra expropriada, causando um desequilíbrio entre as partes onde os maiores beneficiados eram os usineiros. Nesse processo, os trabalhadores rurais foram os mais prejudicados, uma vez que, além de serem mais explorados: os trabalhadores recebiam por produção e perderam o acesso ao pedaço de chão que era garantia de complemento na renda familiar.

Apesar de ter causado grandes impactos na vida dos trabalhadores rurais do Brejo paraibano, a expansão da Usina Santa Maria, baseada nos incentivos do Proálcool, foi temporária, culminando com sua falência em fins da década de 1980 devido à crise do programa de incentivo à agroindústria alcooleira. Muitos trabalhadores recorreram à Justiça do Trabalho

antes mesmo da falência a fim de tentarem garantir o exercício de seus direitos trabalhistas. Observamos a partir dos autos consultados, que a procura da Justiça do trabalho se tornou mais recorrente quando a Usina apresentava sinais de falência. Após esse período de falência, em 1993, os trabalhadores que residiam em terrenos da usina, juntamente com órgãos representativos como o Sindicato Rural, SEDUP e a Igreja Católica, passaram a lutar pelas terras da usina. Os representantes das entidades davam orientações políticas e sociais, encontros e reuniões, passeatas e comitê. Nesta luta, após 5 anos (a usina faliu em 1993 e conquistaram as terras no ano de 1997), finalmente as terras se transformaram-se em assentamentos para dezenas de famílias entre os municípios de Areia, Pilões e Serraria, questão que será abordada com maior profundidade em outra oportunidade futura.

Apesar de ter o sentimento que este trabalho não se conclui aqui, enfatizamos a importância da conquista das terras da Usina Santa Maria aos trabalhadores rurais em fins da década de 1990. Os mesmos passaram a dispor de tempo e liberdade para plantar e colher tendo seu próprio tempo de trabalho.

Quanto às ações trabalhistas, conforme demonstramos num gráfico, muitos dos ex-assalariados desistiram das ações, outros, no entanto, resolveram aceitar termos de conciliação. O fato de recorrerem à Justiça do Trabalho representou um marco importante para a região do Brejo paraibano, ao saírem munidos de coragem e foram lutar por seus direitos.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Manuel Correia de. As tentativas de organização das massas rurais: As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963). In: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard... [et al.]. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas – v.1**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

BATALHA, Claudio H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. In: **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, CPDA, nº 5, p. 5-31, nov. 1995. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/80/76> (acesso: 30/01/2015).

CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília: MDA, 2011.

CARVALHO, Simone Pereira de Carvalho. A Produção de Álcool: do Proálcool ao contexto atual. **Anais do XLX Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Londrina, julho de 2007, p. 3. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/6/685.pdf> . Acesso em: 25/05/2015.

COSTA, Lidineide Vieira, SILVA, Raquel Rocha da. Arquivos da Justiça do trabalho: Uma abordagem de fontes sobre os trabalhadores do Brejo Paraibano. In: **Anais Eletrônicos do XVI Encontro Estadual de História - ANPUH –PB, v. 16, n. 1, 2014**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/anpuhpb/XVI/schedConf/presentations?searchInitial=R&track=74> Acessado em: Acessado em: 01de Junho de 2015.

FIGUEIREDO, Thiago Queiroz de. A Produção Sucroalcooleira e a Sustentabilidade: Um Diagnóstico do início do século XXI na Paraíba. **Olhares Plurais – Revista Eletrônica Multidisciplinar**, v.1 n.2, 2010, p. 8-104. Disponível em: http://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/17/pdf_10 . Acesso em 19 de Fevereiro de 2015.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo Brasileiro após 1930**. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Trabalhadores do campo, luta pela terra e o regime civil-militar. In: PINHEIRO, Milton. [at. al.]. **Ditadura: O que resta da transição?** Ed. São Paulo. Boitempo, 2014.

MOREIRA, Emília et.al. A visão dos atores sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, V.I, Nº 1/2 – 2001, 40-65, 2001. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15425> acesso em: 25 de maio de 2014.

MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Univeritária/ UFPB, 1997.

MOTTA, Márcia; Zarth, Paulo (org). **Formas de resistência Camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol.1**: Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008.

NEGRO, Antônio Luigi, CORRÊIA, Larissa Rosa e FONTES, Paulo. Trabalhadores e Ditadura. In: **Revista Mundos do trabalho**, v.6, n. 11, p. 05-08, 2014. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/2157/showToc> Acesso: 23/01/2015.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A constituição de um acervo com processos da Justiça do Trabalho no e sobre o interior da Paraíba. In: MARQUES, Antonio José e STAMPA, Maria Inez (orgs.). **Arquivos e o direito à memória e à verdade no mundo dos trabalhadores**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores; 2015, p. 139-157.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A Estrutura de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Chistine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. A diocese de Guarabira/PB e a luta pela terra. Memória do clero e dos camponeses. In: **Anais eletrônicos do XXIV Simpósio Nacional de História -**

ANPUH, São Leopoldo, 2007. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.1245.pdf> Acessado em: 01/11/2015.

PONTE, Graciete Dias. **De assalariados a assentados**: As trajetórias dos agricultores familiares no assentamento São Francisco no Município de Pilões – PB. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Sociologia Política/Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

PRIORE, Angelo. A revolta Camponesa de Porecatu. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (org). **Formas de resistência Camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história - v.2**: Concepções de justiças nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009.

RAMOS, Carolina. Estatuto da Terra: embates e diferentes interpretações In: **Anais Eletrônicos do XXIII Simpósio Nacional de História – ANPUH**. Londrina, 2005. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0198.pdf> (acessado: 30/01/2015).

RANGEL, Maria do Socorro. Territórios do confronto: Uma história de luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). **Direitos e Justiça no Brasil**: Ensaios de História Social. Campinas: Ed. Unicamp, 2006, p.

REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.) **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SABOURIN, Eric. Reforma Agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. **Estudos Sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, v.16, n. 2, p. 151-184, 2008. Disponível em: <http://www.economia.esalq.usp.br/intranet/uploadfiles/1161.pdf> (acessado em: 14/02/2015).

SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial**: questão agrária, assistência e serviço social. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, José Graziano da. **O que é Questão Agrária?**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História do Brasil Republicano – V. 4**: O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, Lygia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. 2ª. Ed. – Campinas, SP:Editora da Unicamp, 2008.

STEDILE, João Pedro. O Latifúndio: O pecado Agrário Brasileiro. **Caderno de Formação Nº 33**. São Paulo, Editora Record, 2000.

TARGINO, I.; MOREIRA, E. Proálcool, meio ambiente e emprego rural na Paraíba. In: **Anais do VIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Brasília, 1992, p. 79-97. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1992/T92V03A05.pdf> >. Acessado em 25 de Maio de 2015.

TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha. Um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano**. Campina Grande: Mestrado em Sociologia Rural do Centro de Humanidades da Universidade Federal da Paraíba, 1988.

Sítios eletrônicos:

LEI Nº 4.214 - DE 2 DE MARÇO DE 1963 - DOU DE 22/3/63 – Dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1963/4214.htm> acessado em 09/08/2014.

IBGE. **Censo Demográfico de 2000**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=25> Acessado em: 07 de Dezembro de 2015.

IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_paraiba.pdf Acessado em: 30 de Julho de 2015.

IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=251160&search=paraiba|piloes|infogr%E1ficos:-despesas-e-receitas-or%E7ament%E1rias-e-pib> Acessado em: 07 de Dezembro de 2015.

Fontes primárias:

Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira – PB. Acervo localizado, no Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB).